ANNO LXXIII — Domingo — 5 de Dezembro de 1897 — NUMERO 273

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Não desejando suspender a remessa do «Diario de Pernambuco» á aquelles dos nossos assignantes que se acham em atrazo; rogamos-lhes o obsequio de mandarem abonar seus debitos até o dia 15 do corrente, afim de não sermos obrigados a ficar privados dos seus auxilios,

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro, ás 2 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 30 minutos e entregue ás 5 horas e 40 minutos).

Votou a Camara as ultimas redacções de assumptos mais importantes.

— Fizeram-se nomeações para a Guarda Nacional desse Estado.

Essas nomeações dizem respeito ao batalhão 108 de infanteria e ao 66 de reserva do municipio de Lagôa de Baixo; aos batalhões 135 e 136 de infanteria e ao 87 de reserva do municipio de Petrolina; e aos batalhões 133 e 134 de infanteria, e ao 79 de reserva do municipio de Leopoldina.

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro, ás 2 horas e 55 minutos da tarde recebido na estação as 7 horas e 55 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 15 minutos).

Está nomeado conselho de investigação ao assassino do general Bittencourt.

— Seguirá em pouco para a Europa a guarnição que vai conduzir o couraçado *Vinte Quatro de Maio*, o cruzador *Amazonas* e a torpedeira *Tupy*.

— Um syndicato estrangeiro realizará a companhia da ferro-via da União Sorocabana.

— Parte para a Europa brevemente o Sr. Rodolpho de Miranda.

— A sahida do paquete *Alagoas* foi ainda transferida para o dia 10.

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro, ás 7 horas e 38 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos da noite e entregue as 9 horas e 40 minutos)

O Sr. Vicente Machado não seguio para o Paraná, como pretendia.

— Foi votada uma consignação de pezar em acta pela morte do ex-senador Pararhos.

— Na proxima segunda-feira esperam-se aqui, vindos da Bahia, os 28, 29 e 39 batalhões de infanteria.

— Esta madrugada houve grande incendio no predio n. 72 á rua da Imperatriz.

O predio e a charutaria nelle existente foram destruidos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE DEZEMBRO DE 1897

Republica do Uruguay

Telegramma de Montevidéo noticia o estado de anormalidade politica em que acha-se o estado do Uruguay; o presidente Cuestas proclamou a dictadura e dispoz-se a organisar um triumvirato, que compor-se-ha dos Srs. Juan Cuesta, Juan Carlos Blanco e Juan Herrera, e ordenou a prisão de muitos deputados e senadores.

Eis a que limitam-se tão incompletas noticias, que precisam ser devidamente interpretadas de accordo com os precedentes.

Um acto extra-legal, inconstitucional seria determinado por uma situação extraordinaria.

O vice-presidente do Uruguay vai substituir a sua autoridade pela de um triumvirato de que elle faça parte, ou deva naturalmente fazel-o, indica a fraqueza em que estava de exercer por si o governo, procurando apoio em correligionarios porventura de influencia preponderante, afim de satisfazer as necessidades da situação.

As prisões de alguns deputados e senadores revelam que alguma cousa de extraordinario passou-se, sem duvida a existencia de uma vasta conspiração que ameaçava submergir a situação politica do Uruguay.

O assassinato do presidente Idiarte Borda não veio fechar o circulo das discordias que devoravam aquella Republica.

O assassinato politico empregado não produzio effeitos de ordem tal que abrissem o caminho do poder ao partido blanco.

A revolução que muitos mezes ateara seu facho de fogo antes d'aquelle funebre acontecimento, havia arrefecido; ás treguas que se abriram entre os partidos, seguio-se a contingencia por parte dos revolucionarios de proseguir na guerra civil, e esta ia recomeçar, quando o presidente Borda succumbio sob as balas homicidas, abrindo o seu desapparecimento um periodo de incertezas apesar da cessação da lucta, por ter-se celebrado um tratado que mallograra-se durante os ultimos mezes da presidencia de Idiarte Borda.

O effeito d'este tratado foi, pois, transitorio; e hoje vemos que elle não conseguio cimentar a ordem e a paz n'um paiz em que o cyclone revolucionario despertou-se, e promette proseguir nas suas devastações. A fagulha que havia-se apagado parece accender de novo, e ameaça a paz do estado oriental.

O partido que geme n'um ostracismo de 35 annos, já ha muito está convicto de não alcançar o poder pelos meios legaes. A maioria nas Republicas do Prata é sempre dos governos, quer este seja blanco, ou colorado. O blanco em *illo tempore* governava com o guante de ferro de uma implacavel tyrannia, e só preoccupado com a sua conservação, não recuou ante os meios de qualquer natureza para mantel-a, até que os seus proprios actos cavaram-lhe o abysmo, vindo o Brazil, para vingar as injurias que lhe foram irrogadas ou pedir as reparações devidas, estender a mão ao partido colorado, á frente do qual achava-se o general Venancio Flores batendo-se para derrubar o governo.

As delicias do poder converteram-se para os colorados nos espinhos do ostracismo, e a sua proscripção tornou-se tão duradoura, que aos azares de uma guerra civil confiaram o seu destino e a sua sorte.

A dictadura hoje proclamada é por sua vez determinada pelo interesse supremo de conservação do partido dominante.

A ordem constitucional alli está suspensa; é que o governo sem duvida está convencido que a revolução não está desarmada, e que ella ameaça proseguir no seu curso; os 35 annos de ostracismo já pesam muito sobre o partido blanco, que deveria ter entretanto muito enfraquecido sempre e continuadamente durante tão longo periodo de tempo derrotado nas urnas.

Dá-se nas republicas do Prata o contrario do que succede na Republica Norte-Americana. N'esta ultima, o partido republicano e o democrata succedem-se no poder pelo effeito do suffragio, n'aquellas pelo effeito da revolução.

O que se segue é que o regimen republicano não funcciona bem nas primeiras.

O assassinato de Idiarte Borda permaneceu na penumbra, ao nosso ver sobre elle não se fez luz sufficiente. Elle interrompeu o curso dos acontecimentos, até certo ponto veio dar lugar a que se effectuasse uma conciliação, conciliação que parece ter sido ephemera, pois os ultimos acontecimentos provam uma situação especialissima em que dão-se as mais extraordinarias circumstancias; circumstancias que não deram-se aliás quando a guerra civil alastrou o paiz.

O que significa a dictadura uruguaya? Poderes extraordinarios que attribuio-se o poder executivo, suspensão de garantias constitucionaes, ou finalmente alguma cousa correspondente ao estado de sitio, agindo n'este caso nos limites da constituição?

A formação de um triumvirato não induz a crel-o.

A dictadura de que fallam os telegrammas significará a dissolução do congresso uruguayo? Quas são os factos que caracterisam esta dictadura?

E' o que ainda não se pode responder.

A prisão de quatro senadores, a demissão dos ministros da guerra e das relações exteriores que protestaram contra a deportação de muitos homens politicos, a casa do presidente guardada pela tropa que dissolve o povo em estado de agitação, são entretanto factos que denunciam que o estado oriental vai trocar os hymnos da paz ainda hontem entoados, pelo despedaçamento da guerra civil.

E' que os velhos costumes das republicas platinas, se modificam-se, não desapparecem; e se as suas agitações adormecem por um periodo de tempo mais ou menos longo, effeito da fatiga das luctas do passado, resurgem depois com igual violencia.

As forças de ambos os partidos, ao que parece, equilibram-se; e a lucta ingloria que travaram não trará em pouco tempo resultados decisivos.

Ao concluirmos, têm-se completado as noticias sobre os acontecimentos de que tratamos.

O vice-presidente Cuestas propõe-se candidato á presidencia da Republica; a Constituição do estado não estabelece incompatibilidade a respeito, contra elle manifesta-se a opinião do congresso que estava ameaçado de ser dissolvido, e finalmente uma tentativa de assassinato contra o vice-presidente deu lugar á situação actual, e ao estabelecimento de uma dictadura que talvez esteja effectivamente proclamada.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 2 de Dezembro de 1897

Jorge José Gomes da Rocha, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Agueda Maria da Conceição, sentenciada, pedindo sua remoção da cadeia da cidade de Caruarú, para a casa de Detenção, desta capital.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Caruarú

Antonio Victor Cordeiro Cavalcante, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario os documentos juntos.

Antonio Simão de Almeida, proprietario da casa sita a rua Joaquim Nabuco, n. 27, que serve de quartel a força policial da Capunga, pedindo o pagamento do aluguel da mesma, relativo aos meses de Agosto Setembro e Outubro na importancia de 90$000.—Deferido, com officio ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco José da Silva, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio do Cabo.—Informe com urgencia o Dr. Questor.

Herculano Alves dos Santos, ex-cabo de esquadra do corpo de policia urbana, pedindo pagamento de seus vencimentos a que se julga com direito de 1 a 27 do passado.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do Corpo Policial.

Antonio Salustiano de Lemos, ex-tenente do corpo de policia urbana, pedindo que se mande pagar a quantia de 268$190, sendo 172$190, relativo a 26 dias de vencimentos do mez de Novembro findo e 96$ de Monte-Pio que lhe foram descontados nos seus vencimentos dos mezes de Março do 1896 a Outubro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Manoel da Silva, procurador de Cornelio Gomes de Sá, pedindo pagamento da quantia de 108$000, importancia do pret das praças contractadas em virtude do ordem telegraphica do governo, de 1 a 10 de Outubro do corrente anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Gastão Borges Diniz, pedindo que lhe sejam pagos de uma só vez os vencimentos a que se julga com direito por ter exercido interinamente durante os mezes de Setembro, Outubro e Novembro do corrente anno, o cargo de 3.º official da 1.ª directoria desta Secretaria.—Remettido ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda para attender

Sociedade Phenix Dramatica Beneficente, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel para o dia 5 do corrente mez afim de ter lugar uma *soirée* dramatica.—Sim, mediante a contribuição do estylo.

Em additamento aos Despachos de 2 de Dezembro

Virginio Horacio de Freitas, pedindo providencias afim de tomar posse judicial de suas propriedades em Itambé.—O governo não pode executar sentenças judiciaes pela policia.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 4 de Dezembro de 1897

Antonio Firmino Flóres, reclamando providencias contra uma cacimba existente entre os predios ns. 68 e 70 da rua do Conde da Bôa-Vista.—Informe com urgencia o Dr. Commissario do terceiro districto sanitario.

Castro Maia & C., Teixeira & Miranda, Figueiredo Costa & C., e Amorim Fernandes & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Sr. Dr. ajudante para examinar.

Foram considerados em condicções hygienicas para ser habitados os predios ns. 26 A, da rua do Major Agostinho Bezerra, 9 da rua Paulino Camara, e 25 segundo e terceiro andares da rua do Imperador.

O desinfectador servindo de amanuense,
Pedro Chagas Gondim.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 259.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 4 de Dezembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, João Baptista de Maria, Maria Joaquina de Albuquerque e Josepha Herminia dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado de Afogados, José Anastacio de Oliveira, por embriaguez e disturbios.

Communico-vos que falleceu no dia 1 do corrente, na enfermaria da Casa de Detenção, falleceu, victima de tuberculose pulmonar, segundo attesta o medico daquelle estabelecimento, o sentenciado de nome João Baptista de Moura.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Amaragy, que no dia 29 de Novembro proximo findo, no lugar Pedra Branca do mesmo municipio, os individuos de nomes Herculano Wanderley de Sá e Manoel Felippe de Souza, travaram luta entre si, resultando morrer este instantaneamente.

O cadaver foi vistoriado, e contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Em officio de 2 do corrente participou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que na noite de 30 de Novembro ultimo, os ladrões penetraram por uma janella que ficara aberta, no 1º andar do predio n. 28, sito á rua do Visconde de Inhauma, e dalli subtrahiram do bolso de um paletot pertencente ao cidadão José da Silva Florencio, a quantia de 738000 e um relogio de prata.

A mencionada autoridade procede as necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores do crime.

O cidadão Pedro Antonio Pinheiro de Barros assumio em data de hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Quipapá,

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Dezembro de 1897

Bacharel Francisco de Oliveira Souza.—Informe o Sr. Collector de S. Lourenço.

Azevedo & C., Moreira & C. e Alfredo Pinto & C.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas e devolver.

Antonio José de Costa Rego, Ernesto José da Silva, João Francisco Pereira Landim, Landelina Henriqueta das Neves Mello, Maria Francisca da Purificação Esteves, Olintho Jardim & C., e Sesino Gomes da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Frederico Ramos.—Ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade para mandar escripturar.

José Innocencio de Jesus e Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Dezembro de 1897

Israel R. de Araujo & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos a Secretaria da Industria.

Pierre Courtadon, pedindo pagamento de serviços executados durante o mez de Outubro ultimo, no Jardim 13 de Maio.—Attendido por officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Pereira Simões, pedindo pagamento da construcção e boccas de esgôtos nas obras do calçamento da rua do Riachuelo.—Attendido por officio d'esta data ao Dr. Director Geral na Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Dezembro de 1897

Castor Peres Rodrigues e Antonio Marques & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Joanna Maria de Lima e Maria do Rosario Vallente.—Informe a 2ª secção.

Virissimo Castro & C.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidio o Sr. Manoel de Queiroz, a sessão de 24 do passado.

O Sr. Azeredo enviou á mesa um requerimento pedindo informações ao Governo sobre os motivos e a prisão do senador João Cordeiro.

Combateu este requerimento o Sr. Severino Vieira, fallando ainda a respeito o Srs. Azeredo e Thomaz Delfino.

Encerrada a discussão e posto a votos, foi rejeitado o requerimento.

O Sr. Presidente annunciou achar-se sobre a mesa a mensagem do Sr. Presidente da Republica participando haver nomeado o Dr. Ubaldino do Amaral para o cargo de Prefeito do Districto Federal.

O Sr. Azeredo requereu dispensa do parecer da commissão, attendendo á importancia de decisões pendentes da sancção prefeitural.

O Sr. Pires Ferreira requereu urgencia para que fosse marcada incontinenti a sessão secreta para tomar conhecimento da nova nomeação.

O Sr Presidente observou que, segundo o Regimento, só aceitaria requerimento nesse sentido, sendo assignado por oito Srs. Senadores.

Sendo immediatamente apresentado o requerimento, o Sr. Presidente marcou a sessão secreta para depois da ordinaria.

Na ordem do dia entrou em discussão unica a indicação propondo modificações no Regimento interno, orando os Srs. Vicente Machado, Manoel de Queiroz, Moraes Barros e Almino Affonso.

Encerrada a discussão e postas a votos, foram approvadas as modificações.

Em seguida foi rejeitada a proposição concedendo um anno de licença a Synesio de Oliveira, telegraphista de 2ª classe; e approvando a licença de um anno sem vencimentos a Ernesto Manoel da Silva Filho, telegraphista de 4ª classe.

Dada a ordem do dia, levantou-se a sessão.

Sessão secreta—Foi approvada a nomeação do Dr. Ubaldino do Amaral para o cargo de Prefeito do Districto Federal.

— Sobre a acta fallou na sessão de 25 o Sr. Vicente Machado rectificando alguns topicos do discurso que pronunciou na vespera.

Na ordem do dia foi approvada a proposição isentando desde já de contribuir mensalmente com um dia de soldo para o Asylo de Invalidos da Patria as praças do batalhão de infanteria de marinha, do corpo de officiaes marinheiros nacionaes e de marinheiros nacionaes.

Em 3ª discussão foi approvada a licença de um anno ao telegraphista de 4ª classe Ernesto Manoel da Silva Filho.

Em seguida levantou-se a sessão.

Senado. — Presidio o Sr. Manoel de Queiroz a sessão de 26.

Foi mandado á mesa um projecto prorogando a actual sessão legislativa até 10 de Dezembro.

O Sr. J. Chermont requereu urgencia para ser immediatamente discutido o projecto.

O Sr. Almino Affonso, considerando a estreiteza do tempo para a votação dos orçamentos, propõe a prorogação até 20.

Fallaram ainda os Srs. Oiticica, Severino Vieira e Azevedo.

Posta a votos foi approvada a prorogação até 10.

Na ordem do dia, entrou em 2ª discussão o orçamento da Fazenda.

O Sr. Domingos Vicente apresentou diversas emendas.

Depois fallaram os Srs Almino Affonso, Esteves Junior e Severino Vieira.

Encerrada a discussão, ficou adiada a votação por falta de numero.

Dada a ordem do dia, levantou-se a sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Aberta a sessão, do dia 24 do passado foi lida e approvada a acta da anterior, depois de observações do Sr. Angelo Neto.

No expediente fallaram os Srs. Cezario de Freitas e Julio dos Santos.

Na ordem do dia, depois de approvada a redacção final do orçamento da Marinha, foi approvado o requerimento do Sr. Amphilophio, em que pedia a nomeação de uma commissão para estudar os meios de melhorar a situação cambial.

Para a commissão foram nomeados os Srs. Amphilophio, Julio dos Santos, Serzedello Correia, Felisbello Freire e Augusto Montenegro.

Foi depois votada grande parte das emendas offerecidas ao orçamento do Interior, na 2ª discussão, sendo approvadas entre ellas as que tinham parecer favoravel da commissão.

A votação ficou interrompida, quando se verificou não haver numero legal.

Ficou encerrada, depois de observações do Sr. Heredia de Sá, a discussão unica do projecto n. 131 E, de 1895, emenda do Senado ao projecto n. 131 D, deste anno, que dispõe que para a eleição de intendentes, no Districto Federal, cada eleitor votará em sete nomes, escriptos em uma unica cedula.

Houve uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. F. Veiga e Paula Ramos.

Finalmente, ficou encerrada, depois de orarem os Srs. Neiva e Ermirio Coutinho a discussão unica do parecer n. 90 de 1897 indeferindo o requerimento do Dr. José Dias Delgado de Carvalho, lente de francez, do Gymnasio Nacional, solicitando um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

Na sessão de 25, approvada a acta da sessão anterior, entrou-se no expediente.

Oraram os Srs. Julio dos Santos, que fundamentou um projecto de lei; Paula Ramos que justificou um requerimento de informações e Antero Botelho, que apresentou uma indicação.

Na ordem do dia ficou concluida a votação das emendas offerecidas ao orçamento do interior, em 1 discussão.

Foram approvadas aquellas que tinham parecer favoravel da commissão do orçamento.

Foram tambem approvados os seguintes projectos:

N. 96 B, de 1897, com o parecer sobre a emenda apresentada em 2ª discussão do projecto n. 96, que autorisa o Governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas os creditos que descreve, fazendo as necessarias operações, no total de 27.249:816$845 (2. discussão).

N. 68, de 1897, autorisando o governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 450:000$, supplementar á verba—Reposições e restituições—n. 29, do art. 7º, da lei n. 129, de 10 de Dezembro de 1896 (3ª discussão);

N. 145, de 1897, autorisando o governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 1.447:715$168, supplementar a diversas verbas do art. 4º da lei n. 129, de 10 de Dezembro de 1896, fazendo para isso as necessarias operações de credito (3ª discussão);

N. 151, de 1897, que autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 1.388:702$498, supplementar a varias verbas do art. 5º da lei n. 129, de 10 de Dezembro de 1896, e ao Ministerio da Fazenda o de 72:000$000, extraordinario, para acquisição de duas lanchas communs para o serviço da Alfandega desta capital, annullado o de 80:000$ concedido pelo art. 7º n. 11, da lei n 360, de 30 de Dezembro de 1895, para uma lancha surda destinada ao mesmo serviço (3ª discussão);

N. 130, de 1897, autorisando o governo a fazer as necessarias operações de credito para o pagamento da quantia de 956$, devida ao Dr. João José Duarte Guimarães, das etapas que deixou de receber nos annos de 1890 a 1891, quando em serviço da commissão da linha telegraphica de Uberaba ao Araguaya, na qualidade de medico adjunto do exercito (3ª discussão);

N. 119 A, de 1897, prohibindo aos estudantes que não apresentarem attestados de approvação, pelo menos em uma materia, os exames parciaes de materias preparatorias para matricula dos institutos de ensino superior, e dá outras providencias (2ª discussão);

N. 90, de 1897, dispondo que os membros do Ministerio Publico do Districto Federal perceberão custas dos actos que praticarem de accordo com o respectivo regimento, e dá outras providencias (2ª discussão);

N. 26, de 1897, autorisando o governo a abrir, no corrente exercicio, ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, um credito de 25:000$, para o restabelecimento das agencias de correio ultimamente supprimidas por deficiencia de verba no respectivo orçamento (2ª discussão);

N. 137, de 1897, autorisando o governo a conceder a Carlos de Castilho Midosi ou a empreza por elle organisada, privilegio por 20 annos para fabricar os explosivos denominados Explosivos de segurança, sobre as bases que apresenta (1ª discussão).

— Na sessão de 26, lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, oraram os Srs. Milton, Erico Coelho e Cincinato Braga, tendo estes dous ultimos se referido ao tratado de limites franco-brazileiro.

Antes de entrar-se na ordem do dia fallaram pela ordem os Srs. Serzedello e Belisario de Souza.

Em seguida foi annunciada a votação, em discussão unica, do parecer que approva o tratado de arbitramento que, para a fixação das fronteiras do Brazil e da Guyana Franceza, foi celebrado nesta cidade em 10 de Abril deste anno.

Antes de effectuar a votação, fallaram pela ordem os Srs. Erico Coelho e Serzedello Corrêa, que requereu que ella fosse nominal.

Tendo a Camara assentido no requerimento, o parecer foi approvado por 91 votos contra 33.

Foram depois approvados os projectos em discussão unica:

N. 113 A, de 1896, mandando pagar ao tenente reformado do exercito José Severo Fialho o soldo de sua reforma, que tem deixado de perceber com uma emenda extensiva ao major Augusto José Ferrari;

N. 113, de 1893, relevando D Ernestina Nucator da prescripção em que incorreu para perceber o meio soldo da patente de seu finado pai tenente Pedro Alexandre Nucator;

N. 150, deste anno, aposentando o engenheiro civil Adolpho Dilermond de Aguiar

N. 65, deste anno, concedendo uma licença de seis mezes ao praticante do Correio da Parahyba, Rogerio Ferreira da Silva;

N. 148, deste anno, concedendo uma licença de seis mezes ao desenhista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Carlos Arnaud;

N. 114, deste anno, relevando ao major Antonio C. Rodrigues Horta, collector de rendas em Juiz de Fóra o pagamento de 6:531$900, valor de estampilhas roubadas no Forum daquella cidade;

N. 116, trancando as contas do ex-almoxarife do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso, Theophilo Antunes de Miranda;

N. 129, deste anno, concedendo uma licença de seis mezes ao juiz substituto seccional do Paraná, Francisco Torquato Paes Barreto.

As votações não poderam proseguir, por ter-se verificado a ausencia de numero legal no recinto.

Foi posto em discussão unica o projecto n. 61 F, de 1897, emenda do Senado ao projecto que fixa a despeza do Ministerio da Guerra.

A discussão ficou encerrada, depois de fallar o Sr. Paula Guimarães.

Foram em seguida encerradas as seguintes materias;

2ª discussão do projecto n. 155, de 1897, approvando o credito extraordinario de 13:570$400 aberto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores pelo Poder Executivo para os funeraes do Marechal Carlos Machado Bittencourt;

2ª discussão do projecto n. 158 A, de 1897 autorisando o governo a abrir, no exercicio corrente, ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas o credito supplementar de 6:000$ para completar o pagamento dos vencimentos dos 10 bilheteiros da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com a tabella II, do decreto n. 268 de 26 de Dezembro de 1894;

1ª discussão do projecto n. 154, de 1897, autorisando o governo a abrir ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas o credito de 21:00.$, supplementar á verba 7ª do art. 6º da lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1895, para ajuda de custo dos empregados de Fazenda, encarregados da tomada de contas das estradas de ferro garantidas pela União;

1.ª discussão do projecto n. 143, de 1897, concedendo autorisação pelo espaço de 90 annos a Francisco de Paula Chaves Campello para, por si ou por companhia que organisar, construir e explorar docas e armazens nos portos e immediações da cidade do Rio Grande e villa de S. João do Norte, de um e de outro lado do canal, e no sacco da Mangueira, no estuario do Rio Grande do Sul, e dá outras providencias;

3.ª discussão do projecto n. 96 C, de 1897, redacção para 3.ª discussão do projecto n. 96 B, de 1897, que autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, os creditos que descreve, fazendo as necessarias operações, no total de 27.249:816$845;

3ª discussão do projecto n. 119 A, de 1897, prohibindo aos estudantes que não apresentarem attestados de approvação, pelo menos em uma materia, os exames parciaes de materias preparatorias para matricula dos institutos de ensino superior e dá outras providencias.

Sobre este projecto oram os Srs. Rodrigues Doria, Bueno de Andrade e Amphilophio.

Tambem ficaram encerradas:

3.ª discussão do projecto n. 90, de 1897, dispondo que os membros do Ministerio Publico do Districto Federal perceberam custas dos actos que praticarem de accordo com o respectivo regimen, e dá outras providencias;

Discussão unica do projecto n. 61, de 1896, emendas do Senado ao projecto n. 48 A, de 1894, da Camara dos Deputados, definindo e garantindo os direitos autoraes, as quaes foram rejeitadas pela Camara e mantidas por dous terços de votos daquelle Ramo do Congresso Nacional;

Discussão unica do projecto n. 158, de 1897, autorisando o governo a garantir ao Banco Predial dos Empregados Publicos que nesta capital fôr organisado pelos funccionarios publicos coronel Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel e Francisco Genelicio Lopes de Araujo a importancia convencionada para a amortisação do debito do mutuario, sendo esta consignação descontada mensalmente na respectiva folha de pagamento pela repartição competente desta capital ou das dos Estados, e dá outras providencias.

No expediente, oraram os Srs. Bueno de Andrade e Mello Rego.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

O *Jornal do Commercio*, dando conhecimento aos seus leitores dos ultimos acontecimentos do Rio de Janeiro, acompanhou a sua noticia destas considerações:

« O odioso attentado, ao mesmo tempo que nos inspira uma profunda repulsão, tambem nos deixa assombrados,— porque através desse crime entrevemos um Brazil inteiramente minado pelas mais terriveis paixões politicas, um Brazil que póde, em curto espaço de tempo, lançar-se em todos os horrores da guerra civil...

E isto, porque dentro de quatro mezes se deve proceder em todo o territorio da Republica, ao melindroso acto d'uma eleição presidencial; porque os partidos extremos estão dispostos a lançar mão de todos os expedientes, com o fim de evitar que os elementos conservadores, que os elementos de governo, representados na pessoa do Dr. Campos Salles, prepoderem e triumphem.

Anda hontem (4) este jornal publicava, transcripto d'um collega fluminense, um importante artigo sobre a actual situação brazileira, em que se lia o seguinte:

« Acima da crise financeira temos a crise do caracter. O povo parece ter perdido a fé. O governo e o congresso a razão. E o paiz, anarchisado e exhausto, tornou-se ingovernavel. »

Quando um organismo social assim se acha corrompido, não é para extranhar que a loucura e o crime se dêem as mãos, praticando verdadeiras monstruosidades.

A proximidade da eleição presidencial abre para o Brazil um periodo de surprezas, em que apparece já, no primeiro plano, o punhal d'um sicario e uma victima mortalmente ferida.

Oxalá o governo do illustre e venerando

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sr. Prudente de Moraes disponha de bastantes elementos de força, para conter em respeito a demagagia insolente e criminosa, e permittir que nessa Republica sul-americana uma transmissão de poderes se faça no meio da maior ordem e tranquilidade, pois desse acto politico está agora dependente a felicidade e o bom nome da patria brazileira.

São estes os nossos mais sinceros votos, porquanto o Brazil nos merece, por muitos titulos, a mais viva sympathia e o mais entrenhado affecto. »

— O consul do Brazil no Porto em nome da colonia brazileira dalli, enviou telegramma de felicitação e condolencia ao presidente da republica e ao ministro Sr. Assis Brazil, por esses acontecimentos.

A Associação Commercial tambem enviou um telegramma no mesmo sentido ao Sr. Prudente de Moraes.

— Foi concedida a dispensa vivamente instada pelo coronel Mathias de Carvalho da pasta dos Estrangeiros e passou para essa pasta o conselheiro Barros Gomes, deixando a da marinha cuja vaga foi preenchida pelo Dr. Francisco Felisberto Dias Costa, de quem diz o *Correio da Noite* que é um dos trabalhadores mais indefessos e um dos correligionarios mais dedicados ao partido progressista, que tem servido sempre com os primores da sua inquebrantavel lealdade e do seu formosissimo talento.

Homem de sciencia, espirito dos mais cultos, parlamentar distincto e enaltecido por uma immaculada honestidade, a escolha do novo ministro será recebida de certo por todo o paiz com alegria e pelo partido progressista com legitimo orgulho, pelo acerto que essa escolha traduz e pela prova que ella dá de quanto as qualidades de trabalho, de fé politica e de verdadeiro valor dos seus partidarios, merecem consideração ao honrado chefe do partido progressista e nobre presidente do conselho.

De véras é para sentir que o actual gabinete fosse privado, por circumstancias de ordem meramente particular, da notavel e honrada cooperação do illustre estadista conselheiro Mathias de Carvalho; quanto ao novo titular da pasta da marinha, não tem senão a fazer suas as justas palavras com que o *Correio da Noite* annuncia a entrada do Sr. Dias Costa para os conselhos da Corôa, manifesta-o o *Jornal do Commercio*.

— A exposição industrial tem despertado um vivo interesse nas classes industriaes e commerciaes

Esse certamem está porém muito longe de representar genuinamente todo o progresso da industria nacional desde 1891 (data da ultima exposição) ate agora.

Em alguns ramos nota-se bem o aperfeiçoamento, o bem acabado, mas, pouco ou nada a innovação, a originalidade na concepção. E isso desculpa-se... desculpa-se não, explica-se.

O governo não tem attendido convenientemente a necessidade do nosso meio productor—a industria e a agricultura. Fallemos daquella, pois é della que se trata.

O industrial portuguez não é estupido: elle é simplesmente ignorante porque os governos não lhes têm fornecido escolas profissionaes onde possam educar o seu espirito, fazel-o conceber idéas novas, de maneira a apresentar artefactos inteiramente differentes, o que daria em resultado o consumidor, attrahido pela novidade, pelo bom gosto, adquirir objectos de que realmente não precisava.

Assim, vê-se progresso e aperfeiçoamento, mas não tanto quanto seria para exigir. E é pena porque em alguns ramos de industria—marcenaria, tecelagem de seda, de lã e de algodão, fayance e outras ainda que demandavam d'uma descripção muitissimo longa—bem evidentemente se reconhece quanta aptidão, verdadeira aptidão artistica, alli está espalhada, ao mesmo tempo que salta aos nossos olhos quanto essa aptidão está atrophiada, encolhida, medrosa por falta de elementos em que se apoie, por falta de preparação educativa para se desenvolver e expandir.

Outro ponto importantissimo ha a estudar: é se as pautas proteccionistas, e bem proteccionistas—absurdamente proteccionistas para alguns artefactos que nós não fabricamos—que foram postas em execução creio que em 1892, têm produzido os resultados que se suppunha.

Este ponto é importantissimo e precisa ser estudado com toda a circumspecção, tino e competencia.

O governo já nomeou uma commissão, denominada de inquerito industrial, para proceder a esse estudo.

Oxalá ella se desempenhe bem, com toda a imparcialidade e rectidão, do seu cargo, que é espinhosissimo.

Em 1891 procedeu-se a um inquerito industrial e delle ficou um relatorio, elaborado por Oliveira Martins e Joaquim Antonio Gonçalves, ambos fallecidos, que ha de ser em todos os tempos, um trabalho de grande valor.

Não entrarei em minucias, e mesmo alguns ramos especiaes de industria, a que tenho de me referir, fal-o-hei n'outra carta.

E' inadiavel, porém, que eu lamente importantes lacunas que se deram.

Sabe toda a gente que no Porto ha uma industria importantissima de chapéos.

Pois nem uma só fabrica se fez representar.

Ninguem ignora que no Porto existe, entre outras, uma fabrica muitissimo importante de sedas, de Nogueira Filho & C. sendo os seus productos considerados pelos entendidos superiores aos de Lyon. Pois esta fabrica não se fez representar.

Em tecidos então ha lacunas enormes, não tendo concorrido grande numero das principaes fabricas.

Claramente que os meus queridos leitores pretendem saber a causa.

Eu explico-a em poucas linhas.

Havia e ha nesta cidade uma aggremiação intitulada Associação Industrial Portuense.

Varios industriaes, uns que eram socios de lá e outros estranhos, não concordando com a orientação d'aquelle gremio, resolveram fundar outro intitulado União dos Industriaes do Norte.

Os socios desta associação, ainda nascente, no louvavel intuito de iniciar os seus trabalhos por uma forma que lhe desse renome, trabalharam com vontade, mas isoladamente, para que a exposição fosse boa.

Conseguiram muito, mais o exito seria completo se as duas aggremiações se tivessem munido e de accordo com a direcção do Palacio de Crystal trabalhassem para o mesmo fim.

Succedeu o que era de prever: a Associação Industrial e os seus socios abstiveram-se e d'alli resultaram as lacunas que apontei.

Têm estado na exposição, a escrever, a ler, a fazer cestos de verga e outros trabalhos quatro cégos do Asylo do Castello de vide.

Os desditosos rapazes têm causado um verdadeiro e doloroso successo pela correcção com que apresentam aquelles trabalhos

As collecções do *Jornal dos Cégos* têm tido bastante extracção.

E' santo, isso, porque o producto reverte em favor do asylo dos desventurados, que lucta com difficuldades financeiras.

— Acerca do renascimento industrial e a proposito de uma rapida visita á exposição do Palacio de Crystal, publica a *Tarde* o Sr. Luiz de Magalhães [illegible] artigo, do qual são os seguintes trechos:

O grande remedio é fazermos em casa por nossas mãos, aquillo que mandavamos vir de fóra.

D'ahi o renascimento industrial, de que a muito restricta exposição do Palacio é, comtudo, um symptoma altamente animador, cheio de promessas e esperanças.

O caminho andado desde a antecedente exposição é extraordinario.

Que de industria, absolutamente novas entre nós, creadas agora, representando uma enorme capitalisação interna de riqueza!

Que progresso e que desenvolvimento nas antigas industrias!

Que palpavel e visivel expansão de trabalho em todo esse certamen, que não é, ainda assim, mais do que um pequenissima manifestação da nossa presente situação industrial!

Não falta quem intente amesquinhar o que produzimos pelo confronto com os productos das industrias estrangeiras.

Ainda, porém, que assim seja, o que, comtudo, não se dá com todas as industrias, a verdade é que, não se tratando d'uma concurrencia com os productos estrangeiros o que se quer é que a producção nacional, embora mais imperfeita, satisfaça as necessidades do mercado interno, dispensando-nos de recorrer áquelles e, portanto, desembolsarmos esse ouro, que parece nos foge entre os dedos.

Ha, em Aveiro, uma familia de artifices habilidosos, os celebrados Monicas, que fazem tudo quanto ha, desde navios até fabricas de moagem.

Conheci-os ainda modestos constructores de barcos para a navegação fluvial.

Agora constroem embarcações de cabotagem, hiatos e chalupas, de que teem sempre no estaleiro um ou dous cascos que, em cada anno, vão á agua.

Quando começaram a apparecer esses motores aereos, a que chamam ordinariamente *moinhos americanos*, mestres Monicas estudaram a engenhoca e, com os recursos ao seu alcance, fizeram um para uso proprio.

O moinho trabalhou excellentemente e, hoje, n'umas poucas de leguas em redor de Aveiro, são bastos os que elles tem montado, já para extracção d'agua, já para moer, já para outras applicações agricolas e industriaes.

Ora, no primeiro desses moinhos, que, como disse, construiram para si proprios, os meus homens inscreveram á guisa de legenda ou moto industrial, a seguinte phrase, d'um bello tom de sabio aphorismo popular:

Do meu engenho te rirás,
Meu dinheiro não apanharás!

Esta divisa dos obscuros, mas engenhosos mechanicos, póde e deve adoptal-a, sem vergonha, a industria portugueza. Ria-se quem quizer da humildade da nossa producção. Mas fique-nos no bolso o dinheiro que teriamos de exportar para obter productos identicos da industria extrangeira, talvez mais perfeitos, menos toscos, menos barbaros, mas não mais uteis e utilisaveis do que os nossos

O segredo da nossa rehabilitação financeira é este unicamente: trabalhar, conquistar para as nossas industrias o mercado interno e o nosso mercado colonial. Assim nos poremos ao abrigo de dependencias externas e teremos firmado em bases solidas a nossa autonomia economica—pedra angular da ordem, da prosperidade e do equilibrio politico dos povos.

— Chegou o vapor *D. Amelia* com parte das forças, que entraram na campanha dos Namarraes. Por esse motivo houve grandes festas em Lisbôa, no quartel de cavallaria n. 4; e em Elvas, no de infanteria n. 4, corpos a que pertencia a maior parte dos expedicionarios Tambem desembarcaram do Lazareto, onde cumpriram a respectiva quarentena de rigor, as forças do regimento de cavallaria n. 2, lanceiros e de artilheria, regressadas da India. Foram igualmente recebidas com enthusiasmo e muito festejadas. Bem o mereceram umas e outras.

— Entre o governador da provincia de Macáo, o bravo coronel Sr. Eduardo Galhardo e o commandante da canhoneira Bengo e da estação naval no mar da China levantou-se um grave conflicto, que é assim referido:

A canhoneira *Thomaz Andréa*, do commando do segundo tenente Sr. Boaventura Mendes de Almeida, está actualmente em Hong-Kong. Fóra esta canhoneira requisitada para Timor, o governo assim o resolvera, e o conselho do almirantado dera ne-se sentido as ordens necessarias.

O commandante da canhoneira *Bengo*, primeiro tenente Sr. Arthur José dos Reis, de accordo com as ordens do conselho de almirantado, ordenára a sahida da canhoneira *Thomaz Andréa* para Timor.

O commandante desta canhoneira allegando o risco e difficuldade da travessia nas condições actuaes do mar da China, pedio para demorar a viagem. O commandante da estação, não achando procedentes as razões allegadas, manteve a ordem dada.

Nestas circumstancias, consta que o commandante da *Thomaz Andréa* recorrêra para o governador, e que este, annuindo ao pedido, ordenára ao secretario geral para que mandasse chamar o commandante da estação naval, e o intimasse para não insistir na sahida immediata da *Thomaz Andréa*. O commandante, entendendo que não podia com dignidade, em uma questão de serviço naval, de sua inteira e particular responsabilidade, proceder por virtude de uma ordem assim communicada pelo secretario geral, parece que respondeu dizendo, que era do seu dever cumprir as ordens do conselho do almirantado. Chamado á presença do governador, sustentou a razão do seu procedimento, não annuindo a alterar a ordem dada, pelo que o Sr. Coronel Galhardo o accusou de desobediencia e falta de respeito a um seu superior, dando ordem para que fosse prezo, o que se effectuou ainda dentro do palacio do governo.

Recebida a communicação official do facto, o Sr. Ministro da Marinha, depois de ouvir o conselho do almirantado, confirmou a prisão do commandante da *Bengo*, pedindo pelo telegrapho noticias detalhadas do occorrido determinando depois que o commandante da estação naval fosse entregue ao Sr. Capitão-Tenente Talone.

Ouvido o conselho do almirantado e o auditor da marinha, o ministro expedio depois um telegramma ao governador de Macáo, em que apontando a legislação reguladora das relações entre os governadores e os commandantes das estações navaes, ordenava que a homenagem concedida ao Sr. 1.º Tenente Reis se estendesse a toda a cidade de Macáo, que se apressasse o mais possivel o auto do corpo de delicto levantado, que deve ser a base do procedimento a adoptar em relação áquelle official, e que fosse esse collocado á disposição do actual commandante da estação naval, o Sr. Talone, que o deve fazer regressar ao reino logo que o alludido auto se conclua Foram acertadas estas providencias, e é de esperar que o novo ministro da marinha e ultramar procure resolver definitivamente o conflicto, de modo que nem soffra a disciplina, nem seja melindrado o brio e dignidade da corporação da armada, que tão brilhantes serviços tem sempre prestado á patria.

— O plano geral dos melhoramentos projectados no porto de Lourenço Marques comprehende 3.500 metros de cáes acostavel a grandes navios, docas de abrigo, diques de reparação e um plano inclinado.

— E' sabido que o governo recebeu uma proposta de capitalistas allemães, offerecendo os recursos precisos para amortisar a divida fluctuante.

— [illegible] o *Seculo* as contas do [illegible] processos financeiros, fez estas considerações:

As contas das receitas e despezas do [illegible] anno economico de 1896-1897, [illegible] publicados no *Diario do Governo*, accusam um *deficit* de 7.135 contos.

[illegible] relatorio de fazenda, apresentado [illegible] na sessão de 12 de Julho, o Sr. [illegible] Garcia, estudando os resultados da gerencia no primeiro semestre e avaliando tambem desfavoravelmente os que se offereciam no segundo, previa que *o encerramento da gerencia de 1896—1897 nada poderia ter de auspicioso.*

A previsão não falhou.

O desequilibrio entre as receitas e as receitas e as despezas do estado elevou-se na gerencia de 1896—1897 a 7.135 contos, o que denuncia um importante aggravamento da nossa situação.

E' *deficit* maior do ultimo quinquennio, como se vê pelos seguintes algarismos em contos de reis.

1892—1893	6.137
1893—1894	356
1894—1895	2.082
1895—1896	1.382
4896—1807	7.135

Convém prestar attenção a este facto, que é não só importante em si, pelo augmento dos encargos que esse desequilibrio acarreta ao thesouro, mas tambem como symptoma da persistencia dos velhos e ruinosos processosos financeiros depois da dura lição dos acontecimentos, e que é deveras imperdoavel.

O referido jornal accrescenta:

« Como no decurso do anno economico de 1896, 1897 houve uma mudança de ministerio, herdando os progressistas dos regeneradores a situação, a imprensa dos dous partidos monarchicos, perante a revelação do *deficit* de 7.135 contos com que fecharam as contas da gerencia, tem procurado artificiosa e astutamente discriminar responsabilidades.

A parte mais volumosa do desequilibrio cabe indubitavelmente ao ministerio transacto, não só porque lhe pertencem sete mezes completos da gerencia de 1896—1897, como porque deixou ao seu successor, por regularisar, avultadas despezas, muitas d'ellas já realisadas e em divida.

Mas tambem recae sobre o actual governo um sério quinhão de responsabilidade, principalmente porque, ao contrario do compromisso tomado espontaneamente na opposição, acatou os despachos e as nomeações illegaes feitos pelo anterior ministerio, de muitos dos quaes resultou para o thesouro consideravel augmento de despeza.

Não vale, porém, a pena estabelecer mathematicamente a quota de responsabilidade que pode tocar a administração regeneradora ou á administração progressista.

Nem uma nem outra está isenta de culpa.

O facto é que o *deficit* da gerencia subio a 7.135 contos e que o mal procede de continuarem hoje, qualquer que seja o governo que disponha do poder, os processos financeiros que preparam a crise de 1891 e a reducção forçada dos juros da divida interna e externa, consequencia inevitavel da mesma crise.

A taes criticas da opposição o *Correio da Noite* acudio e por sua vez expoz em detalhes o seguinte:

« As despezas de 1896—1897, comparadas com as de 1895—1896, cresceram perto de 2.405 contos.

As receitas ao contrario, diminuiram 3.071 contos.

D'ahi um augmento no desequilibrio financeiro de 5.476 contos.

Se considerarmos, porém, que nas receitas de 1895—1896 foram incluidos 1.100 contos de lucros de amoedação da prata, receita já effectuada em gerencias muito anteriores, e indifferente, portanto, a situação financeira d'aquelle anno, vemos que o augmento do desequilibrio não foi realmente de 5.476 contos, como primeiro poderia parecer, mas sim de 3.757 contos.

O apuramento d'esta quantia representa, na verdade uma consequencia de que se tenha aggravado o estado economico do paiz neste ultimo anno?

Não.

E a prova é tão concludente como facil de fazer.

Devido aos desregramentos do gabinete transacto, a falta de providade administrativa que caracterisou esse gabinete—só desejoso de illudir o paiz—o actual governo teve de satisfazer, logo que subio ao poder, despezas já feitas, mas ainda não legalisadas, e pertencentes as gerencias anteriores, no valor de 1.630 contos.

O imposto dos cereaes, em virtude da diminuição da taxa, fixada pelos regeneradores, rendeu menos 1:188 contos.

Por outro lado, a contribuição industrial soffreu, em relação á gerencia de 1895, 1896, um quebra de 516 contos, por que nessa gerencia se cobrou tambem a contribuição do anno anterior.

E por ultimo os direitos de importação diminuiram 3.072 contos por não se ter repetido a excepcional importação de alcool que se dera no anno economico antecedente e pela influencia que em 1896—1897 tiveram os despachos antecipados de assucar, que se realisaram em 1895—1896, porque os importadores quizeram fugir então ao imposto aduaneiro de fabrico.

Todas estas verbas montam a 5.167 contos.

E como o desequilibrio na verdade foi de 3.757 contos, vê-se que ellas excedem esta quantia em 1.700 contos, que representam um melhoramento real e effectivo nas demais receitas e despezas do thesouro, isto apezar do premio do ouro ter sido maior no ultimo anno do que fôra em 1895—1896 e de se terem satisfeito muitas despezas, creadas por actos do governo regenerador, despezas que, por traduzirem uma inutilidade ou um desperdicio, o ministerio actual tem procurado reduzir, ou eliminar.»

— Dizem por ahi que os Srs. Fuschini e Bernardino Machado tencionam levantar um novo partido; o que deu azo ao *Correio da Manhã* a editar esta musica essencialmente alterada da 1.ª edição tocada em 1893 em tomo daquelles nomes:

... Porque realmente, desde que nos dizem que os alicerces, ou pedras angulares do novo edificio, são os Srs. Bernardino Machado e Augusto Fuschini, 2 talentos theoricos que muito apreciamos, mas dous estadistas *en herbe*, que na pratica não deram nada, tendo, além disso, no seu passado o fracasso mais monumental de que ha memoria em questões de formação de partidos,—não se póde tomar a sério a nova phantasia dos illustres poetas da politica portugueza.

São homens ao mar em questões de partidos organizados e por organizar, porque de um partido que gerou nasceram cheios de promessas, e noutro partido onde se enxertaram, se deixaram morrer, cheios de remorsos de terem falseado todas as esperanças suas e alheias!

— Ramalho Ortigão, o brilhante escriptor, esteve affectado de *grippe*, mas melhora e é esperado seu restabelecimento completo.

— Disse em edição de 9 o *Jornal do Commercio*:

« A *Vanguarda* dava-nos hontem uma idéa do que a Republica tenciona fazer, logo que fôr proclamada.

1.º Acabar com a mina do emprego publico.

2.º Impôr sacrificios pesados á alta burocracia.

E se apesar destas reformas o credor extrangeiro nos ameaçar, o ministerio reblicano dir-lhe-ha que está disposto a tudo—á insurreição rebentando em todos os pontos do paiz, arruinando, incendiando, arrasando tudo, á guerra sem descanço, á guerra sem treguas, á guerra de morte, emfim!

Eis o que a *Vanguarda* nos promette quando se proclamar a Republica.

São escusados commentarios...»

— No Banco de Portugal, voltam a augmentar as notas em circulação.

Na semana de 3 as correntes de ouro e prata sommavam 63.815:151$250, achando-se em 10 nos 64.264:123$450; as de cobre continuaram ficando, no referido intervallo, em 10:400$000.

As especies arrecadadas na caixa eram no mesmo dia 10, 4.788:124$200, ouro, como em 3, 8.161:501$150, prata, para........ 8.160:905$230, do dito metal; na semana anterior e 381:612$170 cobre, para........ 398:612$699.

A carteira commercial baixou de........ 13.005:603$180 para 12.787:716$038; os emprestimos sobre penhores elevaram-se de 1.190:513$502 a 1.190:513$502; as contas de credito e supprimentos, passaram de...... 2.998:074$315 para 3.016:749$955; a carteira de titulos de credito diminuio de....... 3.296:086$270 para 3.293:168$199.

Permanecem nos mesmos 21.183:125$867 os contractos especiaes com o estado e dependencias; as correspondencias em conta corrente vieram de 2.078:372$657 para 2.049:711$283; os effeitos depositados augmentaram de 41.919:138$158 para...... 41.945:771$204.

A conta corrente do thesouro publico ascendeu de 23.252:489$805 a 24.217:502$152; a conta do deposito da junta do credito publico que sommava 2.055:906$307, em 3, cresceu até 2.288:145$101, em 10.

REVISTA DIARIA

Denuncia—Pelo 1.º promotor publico Dr. Victoriano Rogueira foi denunciado em 4 de Dezembro corrente perante o Dr. Mario Freire, juiz do 4.º districto municipal, Antonio Nogueira da Costa por ter em 7 de Novembro passado, na rua do Rosario da Torre, feito com uma espingarda ferimentos em Maria Pereira do Carmo Araujo e sua filha de menor idade Euphrasia Soares de Araujo.

O denunciado incorreu por duas vezes na sancção penal do art. 303 do Codigo.

Dr. Gaspar Menezes—Em nossa Faculdade de Direito completou hontem o seu curso judicial com um brilhante exame o nosso intelligente collega do *Jornal do Recife*, Dr. Gaspar Menezes.

Ao novo bacharel desejamos um bello futuro na vida pratica que auspiciosamente já encetou no jornalismo pernambucano.

Noticias theatraes—Na proxima época trabalhará no theatro *S. Carlos*, em Lisboa, uma importante companhia lyrica cujo elenco é o seguinte:

Maestros directores d'orchestra: Cleofonte Campanini e Beniamino Lombardi.

Sopranos e meios sopranos: Giulia Biondelli, Matilde de Lerma, Zelie De Lussan (3 recitas), Rosa Garavaglia, Felia Litvinne. (3 recitas), Pettinella Armida Parsi e Eva Tetrazzini.

Primeiros tenores: Guglielmo Anastasi Pozzoni, Carlo Cartica, Ettore Dupeyron (6 recitas), Affonso Garulli (10 recitas em Fevereiro e Março) e Raffaele Grani (Dezembro e Janeiro).

Primeiros barytonos: Mario Ancona (Dezembro e Fevereiro), Francesco Andrade (10 recitas em Fevereiro e Março) e Virgilio Bellati.

Primeiros baixos: Ludovico Contini e Andrea Perello.

Baixo generico: Alessandro Polonini.

Comprimarias: Clotilde de Sandre e Lina Garavaglia.

Tenores comprimarios: Luigi Fiesoli e Carlo Ragni.

Baixo comprimario: Casimiro Saporetti.

Maestro de córos: Almiaana.

Director de Sena: Cesare Sonino.

Director do palco: Luigi Magnani.

Ponto: Pareati Ranieri.

Maestro de baile: Agelo Estella.

Primeira bailarina: Ester De Saint-Signy.

Scenographo: Rovescalli.

Vestiarista: Chiappa.

Aderecista: Rancati.

Machinista; Attilio Vago.

60 professores d'orchestra, 60 corristas, 20 bailarinas e banda.

— Um fabricante de Hamburgo poz á venda grande numero de bicycletes com musica. A auctoridade municipal quiz examinar a novidade antes de conceder a licença para circular na cidade.

Para esse fim fizeram-se experiencias da nova machina perante as auctoridades administrativas e municipaes e a imprensa periodica, sendo os resultados muito satisfatorios.

O "Trovador"—assim foi baptisada a nova bycycleta—póde exectar 7 trechos que se podem substituir, para o que já ha 500 preparados.

Tem corda para uma hora, isto é, dá musica para um percurso de 15 kilometros, velocidade que não deve ser excedida mas que é sufficiente, até para a execução de um "allegro furioso" ou "vivace".

O inventor projecta construir bicycletes musicaes formando orchestra, destinadas ás sociedades de cyclistas que abundam na Allemanha.

Cada bicyclete receberá uma caixa de musica incumbida da imitação de um instrumento.

Os cyclistas reunidos marcharão com a mesma velocidade e produzirão o effeito de uma orchestra. Se isto se conseguir ainda se poderá viajar ao som de uma symphonia de Beethoven o que dará enorme prazer a uns enthusiastas que conhecemos que nunca se fartam de Beethoven, e, como compensação porá os cabellos em pé a outros fanaticos que tomarão isso como um sacrilegio. Quem nos déra ouvil-os a discutir!

O que é muito louvavel é o procedimento das auctoridades hamburguezas. Se as nossas tivessem tido a lembrança de ouvir o actual "bando" de touros antes de conceder a licença para elle percorrer a cidade teria sido bem melhor para os nossos ouvidos.

Pena é que aquella concessão não dependa da camara municipal porque então vereador e nosso amigo Cruz Pinto—estamos certos d'isso—teria empregado os seus esforços para evitar aquella vergonha.

Fallecimento—Victimada por antigos padecimentos finou-se hontem ás 6 horas da manhã, nesta capital, a Exma. Sra. D. Carolina Pessôa de Vasconcellos, dignissima mãi do Sr. Pedro Pessôa de Vasconcellos.

A finada gosava de geral estima pelas apreciaveis qualidades que ornavam o seu caracter, causando sua morte profundo pezar a todos quantos a conheciam.

O enterramento effectuou-se hontem mesmo ás 5 1/2 horas da tarde, no Cemiterio de Santo Amaro.

Pezames á digna familia da finada.

Club Recreativo Familiar—Este Club realizará no dia 7 do corrente, a sua soirée de installação para a qual tem expedido muitos convites.

Club dos Varredores—O Club Varredores chama seus associados a liquidarem as respectivas quotas até o dia 31 do corrente.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios—D'essa digna associação nos foi enviada a seguinte communicação:

« Tendo esta sociedade de solemnisar no dia 19 do corrente o 56 anniversario de sua fundação e 16 do Lyceu de Artes e Officios, e a abertura da Exposição de Bellas Artes precedendo a todos estes actos uma missa na capella do edificio, ás 10 horas da manhã, e sessão magna ás 11 horas, convida a esta illustre Associação para com sua presença abrilhantar ditos actos A illustre Redacção do *Diario de Pernambuco*.—Recife, 3 de Dezembro de 1897.—O director, Manoel Francisco de Souza.—O 1º secretario, J. Thimes Pereira Junior.»

Conferencia da Maçonaria—E' hoje que esta instituição beneficente faz a sua terceira conferencia, ao meio dia, no theatro Santa Isabel, para solemnisar a data da restauração de Portugal. A entrada é franca ao publico.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 5 á 12 do corrente o Sr. Sr. João de Abrantes Gouveia.

Instituto Benjamin Constant—Amanhã ás dez horas começarão neste Instituto os exames das seguintes materias:

Portuguez, Inglez, Allemão e Phisica

Compõem-se as bancas examinadoras dos lentes seguintes:

Portuguez
Presidente Dr. Coelho Leite.
Examinadores, Drs. Farias Neves e Justino de Souza.

Francez
Presidente, Dr. José Lopes.
Examinadores, Drs. Regueira Costa e Coelho Leite.

Inglez
Presidente, Max Hoot.
Examinadores, Pedro Celso e Faustino Porto.

Latim
Presidente. Dr. Coelho Leite.
Examinadores, Drs. Farias Neves e Celso de Souza.

Allemão
Presidente, Mullett.
Examinadores, Pedro Celso e Max Huth.

Arithmetica e Algebra
Presidente, Dr. Coelho Leite.
Examinadores, Drs. Loureiro e Leal de Barros

Geometria e Trigonometria
Presidente, Dr. Coelho Leite.
Examinadores, Dr. Loureiro e Leal de Barros.

Geographia e Chorographia
Presidente, Dr. Arnobio Marques.
Examinadores, Drs. Motta e Brazileiro.

Historia Universal
Presidente, Dr. Berardo.
Examinadores, Drs. José Lopes e Franco de Sá.

Historia do Brazil
Presidente, Dr. José Lopes.
Examinadores, Drs. Franco de Sá e Brazileiro.

Phisica
Presidente, Dr. Arnobio.
Examinadores, Drs. Bastos e Berardo.

Historia Natural
Presidente, Dr. Arnobio.
Examinadores, Drs. Coelho Leite e Bastos Oliveira.

Transferencia de festa—A devoção de Nossa Senhora da Conceição de Ipotinga da freguezia da Varzea por motivos não previstos deixa de fazer a festa de sua divina padroeira no dia 8 do corrente, ficando tran-ferida para o dia 9 de Janeiro proximo futuro.

Associação Medico Pharmaceutica—Hoje, domingo, ha sessão ordinaria desta associação no logar e hora do costume.

Messageries Maritimes—Partida de Bordeaux dos vapores dessa Companhia, durante o mez corrente:

Dia 3, vapor *Cordilère*, tocando em Vigo, Lisboa, Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, e—em serviço combinado com a Companhia Express Villalonga—em Santiago e Valparaizo.

Dia 17, vapor *Portugal*, tocando em La Corogue, Lisboa, Dakar, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e—em serviço combinado—em Santiago e Valparaizo.

Dia 24, vapor *Cordouan*, tocando em Vigo, Leixões, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Dia 31, vapor *Chile*, tocando em Vigo, Lisboa, Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e—em serviço combinado—em Santiago e Valparaizo.

Philarmonico Pedro Affonso—Hoje reune-se essa sociedade para eleger a sua nova directoria.

A Mensageira—Foi-nos enviado o n. 6 d'*A Mensageira*, revista litteraria que sob os melhores auspicios acaba de fundar-se no Estado de S. Paulo, tendo como directora a litterata Presciliana Duarte de Almeida.

O presente numero traz esplendida collaboração firmada pelos conhecidos nomes de Adelina Lopes Vieira, Maria Clara da Cunha Santos, Francisca Julia da Silva, Julio Cesar da Silva e outros.

Registrando a primeira visita da sympathica e futurosa revista, desejamos-lhe longos e gloriosos dias em demanda ao seu grande *desideratum*.

União Typographica — Hoje, ás horas e no lugar do costume, deve se reunir os membros da directoria, afim de resolverem definitivamente sobre o assumpto do annuncio que vai publicado na secção competente.

Gracioso mimo—São dignos de nota as tres bonecas francezas offerecidas pelo presidente Faure a grã duqueza Olga. A descripção dellas é feita pelo *Figaro* de Pariz nos seguintes termos:

Um dos mimos do presidente da republica acolhidos em Peterhof com mais enthusiasmo, foi certa mala de com marroquim e as armas da grã duqueza Olga.

Esta mala continha tres esplendidas bonecas com sua roupa e seu enxoval, que ora fazem o regalo da princezinha.

A primeira boneca é uma linda criança loura, vestida de blusa de *surah* azul enfeitada de rendas *valenciennes*. Ella saudou a grã-duqueza Olga com estas palavras, " Bom dia querida mãisinha, vossê dormio bem a noite? Eu tive um lindo sonho: Sonhei que me tinham trazido uma lindissima creança que falla, ri e canta tão bem como eu ". Poz-se depois a cantar duas ou tres cantigas: " Ah! meu bonito castello." e Malborough parte para a guerra ". Tem o repertorio de cinco canções e um monologo.

A segunda boneca apresentou-se com vestido verde-claro, enfeitado de floresinhas côr de rosa, grande chapéo de plumas, leque de rendas, chapéo de sol branco e manto de velludo côr de esmeralda guarnecido de arminho. Tem ella mais tres vestuarios: um creme, outro todo verde-claro e um costume de viagem cinzento.

A terceira boneca tem quatro vestuarios locaes das provincias de França: veste-se a normanda, á arlesiana, á bearnesa e a moda da Bretanha, e leva joias authenticas das referidas provincias.

Inutil dizer que as tres bonecas foram apreciadissimas em Peterhof ".

Exames primarios — Effectuaram-se no dia 2 do corrente os exames da escola publica do sexo masculino de Olinda regida pelo professor J. F. Soares.

O acto foi presidido pelo delegado de ensino Dr. Bernardino de Sena Dias, sendo examinadores o professor José Honorio e o da cadeira.

O julgamento das provas deu o seguinte resultado:

1.º Grão

Santino Athayde Cavalcante, Audifax Lins Caldas, Antonio C. de Almeida Bello, Agrippino Rodrigues de Almeida, Manoel da Silva Ramos e José Silvestre N. Vianna.—Muito adiantados.

Manoel Ferreira Cruz Filho, Mario Guimarães, Severino Rodrigues e Nicomedes de Araujo Lins.—Adiantados.

2.º Grão

José Paulino Ferreira da Silva, Jorge Paulino Ferreira da Silva e Oscar de Castro Rodrigues.—Adiantados.

3.º Grão

Leonel Maciel Monteiro. — Approvado com distincção.

Pedro Lucio Rodrigues. — Approvado plenamente.

Na fórma do art. 86 do Regimento das Escolas requereram admissão a exame de 1.º grão as alumnas Maria Egypciana N. Vianna e Elvira d'Azevedo Serpa, sendo consideradas a primeira—muito adiantada e a segunda—adiantada.

— No dia 2 do corrente effectuaram-se os exames de aproveitamento da 3.ª cadeira municipal do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora D. Maria Francisca de Barros.

A banca examinadora compoz-se do inspector litterario, Dr. Samuel Ramos de Farias, do advogado da classe Francisco Marques da Trindade e da professora da respectiva cadeira.

Eis o resultado:

5.ª Classe

Emilia Clara Pontes.—Muito adiantada.
Alice Deolinda Rodrigues, idem.
Joanna Barboza dos Santos, idem.
João E. Poggy Lemos, adiantado.
Regina da Silva Alves, idem.
Annunciada Maria da Cunha, idem.
Anna Maria do Carmo, idem.

—No dia 29 do passado realizaram-se os exames da cadeira mixta municipal do Campo Grande, freguezia da Graça, regida pela professora D. Adriana Maria Pereira de Souza.

O acto foi presidido pelo respectivo delegado parochial, Dr. Joaquim T. Soares de Avellar, sendo examinadores o professor Affonso Monteiro Pessoa e a da cadeira.

Compareceram ao acto diversos professores e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

1.º Grão

Maria Candida de Oliveira Baduem, distincção.

2.º Grão

Emilia Libania Spencer Brisant, distincção.
Manoel Pacheco de Medeiros, idem.
Arthur Vieira Rangel, idem.

— No dia 30 de Novembro effectuaram-se os exames promiscuos das escolas municipaes de Nazareth, regidas pelos professores João de Barros Correia de Araujo e D. Francisca Ferreira Correia de Araujo.

Foi este o resultado:

Escola do sexo masculino

1º grão

Flavio Meirelles Ribeiro de Castro, Filemon Faustino Cardoso e Corlino Facundes do Espirito Santo.

Escola do sexo feminino

1º grão

Beatriz Braga, Edelvira Lucindo de Araujo Camello e Sebastianna Thereza de Jesus—distincção.

3º grão

Maria Pereira de Moraes e Feliciana Tiburcia da Silva.—distincção.

A commissão examinadora, foi composta do Capitão Abilio Clementino Bezerra, Delegado Litterario, da professora Estadual D. Idalina do Amaral Uchôa e dos professores das respectivas cadeiras.

—Realisaram-se no dia 29 do mez findo, os exames da escola publica municipal na Cidade de Bonito, regida pelo professor publico Manoel Correia de Queiroz Barros.

O acto foi presidido pelo Delegado Litterario Major Marianno Tavares Lêdo e examinadores o professor José Casimiro Alves Bezerra e o da cadeira.

Depois de julgadas as provas escriptas e oraes deu o seguinte resultado:

1º grão

Augusto C. Tavares de Hollanda, plenamente.
Roberto Monteiro Lopes Guimarães, idem.
João Epimaco Bezerra Leite, idem.
Rosendo Augusto de Mello, idem.
Achilles Alcibiades Pereira, idem.

2º grão

Cunegundes de Vasconcellos Pereira—distincção.
Eduardo Coriolano da Silva—plenamente.

No dia 1 do fluente effectuaram-se os exames de aproveitamento dos alumnos da 6 cadeira municipal da Bôa Vista, regida pela professora Maria Josephina Carneiro Rocha, sendo este o resultado:

4ª classe

Luiz Pinto de Amorim, Dioclecio Vieira da Cunha e Oscar Justino Lopes, muito adiantados.

Antonio Pereira de Almeida Augusto Teixeira Lopes, Henrique Custodio da Silva e Eugenio Custodio da Silva, adiantados.

5ª classe

João Braga Junior, Alfredo Antonio de Lima, Luiz Parente Vianna Sobrinho e Romulo Romano de Souza, adiantados.

O acto foi presidido pelo respectivo inspector litterario professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, servindo de examinadores o professor José Firmino Ribeiro e a professora da Cadeira.

—Effectuaram-se no dia 25 do mez findo os exames da 6ª escola municipal mixta do 1º districto de S. José sob a regencia da professora D. Anizia Augusta do Amaral Guimarães.

A banca examinadora compoz-se do Dr. Elias dos Santos, delegado parochial que a presidio, do professor Manoel dos Santos Teixeira e da professora da Cadeira.

Eis o resultado.

1º grão

Maria Annunciada Muniz Tavares, Maria de Britto Bezerra de Mello, Ernestina Adolphina Ferreira, Leonor Barroso Ferreira de Mello, Alipia de Siqueira Moura, Deoclecia Torres Bandeira, Elvira Theodora Vieira, José Rodrigues Nogueira Lima e Cypriano Augusto de Miranda Franco, approvados com distincção; Julieta Martinêt Luiza Cezar Lima, Felippa Benedicta da Annunciação e Clotilde de Bastos Lopes, plenamente.

2º grão

Maria José das Neves Guimarães, Laura Leonor Ferreira Loyo, Maria Annunciada Duarte de Figueiredo e Judith Hollanda dos Santos, approvadas com distincção.

Ao acto assistiram diversas familias e cavalheiros.

Depois de proclamado o resultado dos exames, faltaram: as alumnas Maria José Guimarães, Judith Hollanda e Maria Munis Tavares e em seguida o delegado parochial Dr. Elias dos Santos; sendo n'esta occasião offerecido pelas examinadas lindos bouquets a commissão examinadora e a professora da cadeira.

Foi servido um *lunch* as pessoas presentes; ergueram-se diversos brindes, sendo o de honra erguido ao dignissimo Dr. Sebastião Galvão director da instrucção publica municipal.

—No dia 3 do corrente sob a presidencia do Inspector Litterario da Freguezia de Santo Antonio o Dr. Samuel Ramos de Farias, sendo examinadores os professores Domingos Nunes Ferreira e a cadeira fizeram exame de aproveitamento os alumnos habilitados da 1ª cadeira municipal da Freguezia do Recife, regida pelo professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva, dando o seguinte resultado:

5ª classe

José Lucio Maia, muito adiantado.
Oscar Assis Guedes, idem.
Manoel de Oliveira Mello, idem.
Fausto de Marcos Rabello, idem.
José Domingues, idem.
João Lino Ferreira da Silva, adiantado.
João Francisco Alves da Costa, idem.
Ernesto Lovy da Lima, idem.
José Severino Ferreira da Silva, idem.
Antonio Severiano Francisco Bastos, idem.
Vicente Josquim de Andrade, idem.

6ª classe

Silvino de Assis Guedes, muito adiantado.
Nicito Rangel, idem.
Antonio Lopes Barros, idem.
Severino Augusto dos Santos, idem.
Manoel Ramos de Araujo, adiantado.

7ª classe

Jayme da Silva Marques, muito adiantado.
Antonio Pedro Carneiro da Cunha, idem.
João da Silva Coutinho, muito adiantado.

Escola Nocturna

1ª secção

Antonio Martins da Silva, muito adiantado.
Salvador Martins da Silva, idem.
Antonio Alves da Costa, idem.
Manoel Raymundo da Silva, idem.

No dia 1º do corrente mez, sob a presidencia do referido delegado litterario, José Thomaz Nunes do Valle, tiveram lugar os exames das alumnas da escola publica municipal do sexo feminino, da cidade de Divino Espirito Santo do Pau d'Alho, regida pela professora publica D. Felismina do Nascimento Alves, servindo de examinadores, a referida professora e o professor [illegible] Aureliano Eleuterio da Silva, com assistencia da professora publica D. Francisca Florinda do Rosario, e perante crescido numero alumnas, dando o resultado seguinte:

1º grão

Severina Dulce de Barros Cavalcante, Maria Alexandrina de Oliveira e Rosalina

MUTILADO
ILEGÍVEL

Dorothéa do Espirito Santo. approvadas plenamente.

2º grão

Rosa Amelia de Medeiros Villa Nova, approvada plenamente.

3 grão

Isabel de Mello Martins e Maria da Paz Gomes Martins, approvadas com distincção.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Ceará, para Dr. Epiphanio Sampaio,
Do Rio, para Dr. José Beruardo Filho, rua Brum 70, 2º andar.
De Macau, para Maia, Pires 246,
Do Rio, para Tario.
De Maceió. para Tavares.

Avisos:

Da Fortaleza, para Garcez;
Do Rio para Antenor Pereira, rua Barão Victoria 32.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Publicações—Recebemos as seguintes:

"Amphion," n. 21, apreciavel revista musical que se publica em Lisboa. Traz o seguinte summario:

Os nossos artistas, Guilherme Ribeiro—J. N.

Chronica quinzenal—Affonso Vargas.

Arte e artistas (continuação)—Angelina Vidal.

Theatros:—S. Carlos—D. Amelia—D. Maria — Trindade — Gymnasio — Principe Real—Avenida—Real Coliseu.

Noticiario: Paiz—Estrangeiro.

Novidades musicaes.

Illustrações: - Guilherme Ribeiro,

— *Le Brésil*, n. 670, bem elaborada publicação parisiense.

Summario:

Notre Courrier de Rio: Le traité d'arbitrage.—A propos des meetings.—La dernière de M. Glycerio.—Le budget des recettes.—Les taxes inconstitucionnelles dans les Etats.—La rentrée des troupes.

Echos de Partout.

L'attentat contre le président Moraes.

Le Contesté Franco-Bresilien.

Plata-Pacifique.

Candidatures présidentielles (suite).—M. Lauro Sodré.

L'armée de terre au Brésil.

Les Etats brésiliens: District fédéral.—Amazonas.—Matto Grosso.—Paraná.—Rio de Janeiro.—Rio Grande du Sud.

Revue Financière.

Revue commerciale.

Avis financier: Emprunt brésilien 4 1⁄2 0/0 1883.

Mouvement maritime.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Dezembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°5	757,mm27	17,mm81	70
9 »	27,°8	757,mm27	18,mm59	68
12 »	28,°7	756,mm80	19,mm59	66
3 t.	29,°1	755,mm45	20,mm08	67
6 »	27,°9	756,mm04	19,mm25	66

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 55,°0. Prateado, 41,°.6.

Temperatura maxima 30,°00.

Temperatura minima 26,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm8 á sombra 2,mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE durante todo o dia.

Velocidade media do vento por segundo 6,22.

Nebulosidade média 0,38.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Dezembro

O prea-mar foi ás 0 h. 46 m. da tarde, registrando a escala 1,m84.

O baixa-mar foi ás 6 h. 53 m. da tarde, registrando a escala 0m,66.

Dia 4 de Dezembro

O prea-mar foi ás 1 h. 02 m. da manhã, registrando a escala 1,m78.

O baixa-marfoi ás 7 h. 21 m. da manhã, registrando a escala 0,m52 m.— O encarregado, *Eleubio Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Dezembro de 1897.

Existiam	487
Entraram	4
Sahiram	4
Existem	487
A saber:	
Nacionaes	447
Mulheres	15
Estrangeiros	25
Total	487
Arranchados	448
Bons	423
Doentes	24
Loucos	1
Louca	0
Total	448

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 2 de Dezembro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Joaquim Coelho Cintra, Pernambuco, 50 annos, viuvo, S. José, attestado do Barretto Sampaio.

Alzira Ferreira França, Pernambuco, 18 horas, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Victorina Pereira dos Santos, Pernambuco, 18 mezes, Afogados, Dr. Costa Gomes.

Luiz de França Pinto da Silva, Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Costa Gomes.

Cyrillino Alves Manguirá, Pernambuco, 3 dias, Afogados, attestado do Dr. Costa Gomes.

Luiza Maria dos Prazeres, Pernambuco, 14 dias, S. José, attestado do Dr. Arnobio Marques.

Firmina Ritta do Sacramento, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hoppital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Manoel Florencio de Castro, Pernambuco, 30 annos, viuvo, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Honorio Paes da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Corbertt Taylor, Estados-Unidos, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

João Baptista de Moura, Pernambuco, 50 annos, viuvo, S. Antonio, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor brazileiro *Espirito Santo*:

Para a Parahyba

Broderico Ramos e sua senhora, Dr. Amaro Arthur de Albuquerque, Nelhonel Carmine, D; Maria Eulalia de Mello, Euphrasio Cunha, sua mulher, uma irmã e 1 affilhado, A. L. dos Santos Carvalho Neves de Mattos, João Alves da Silva, Elyseulesen Elvos B. A. Cavalcante Francisco B Barbosa e sua senhora.

Para Natal

Francisco S. da Paixão. Augusto Meira,

Para o Ceará

J. Queiroz Pessoa, Francisco da Costa Freire, P. Weight, D. Mario Amelia S. Catão, D. Cecilia Siqueira, Anna Cesar, S. de Souza, Raymunda Burlamaqui Freire e 3 filhos, Hermenegilda Cruz, Joseph Lestran, Luiza Weigbrt, José Constante, Grecio, José Calabreu, Arthur Barreto, Gabriel Elias, Jeaquim Tertuliano.

Para o Pará

Coronel Leopoldo Nery da Fonseca, Carlos Victor, M. Lopes, Nicoláo Loli, Veolon Loli, Tertuliano Ayres da Silva, 4 praças do exercito.

Para o Maranhão

Antonio José, 2 praças do exercito, Manoel de Souza, Manoel Bolin

Para o Amazonas

Clara Senna de Araujo, Anna Neves da Fonseca, Arthur Ribeiro, José Galvão, Adolpho A. Rogohoiff, Maria Andrade dos Santos, Maria Catharina, Patrocinia M Conceição, João Prestes, Antonio J Amorim.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Liguria*:

Para a Bahia

Francisco M. Oliveira, M Pascoal de Moraes, D. Boacham.

Para o Rio

Conego Francisco Curio, Epitacio Pessoa e 1 filho, Pedro André Leikurures.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Liguria*:

De Liverpool

J. Ledston, A. J. de Azevedo,

— Chegados dos portos do norte no vapor brazileiro *Brazil*:

De Manáos

Capitão Trevier, Riginaldo G. Latham, Octacilio Lima e sua senhora, José Luiz Soares e sua senhora, Gemidiano Rego Berros,

Do Pará

José Bunifacio, Bello Conceição, Francisco Santos, Manoel Machado. José Dias, Oscar Dias, Cuiz Francisco, Paulo Rosa. Maria Santos, Antonio Barbosa, Camillo Mereco, L. Briguete, David Lehuanom, Maria L. de Souza e 1 filho, Amelia Bastos, João J. Niceto.

Do Maranhão

Nestor Vieira, Francisco Tavares, Zoferino Alves Feitosa, Andre Bremen, D. Maria Thereza e 4 criados. Joaquim E. Vianna, Carlos Marciano, Carlos Gollote, sua senhora e sua sogra, Julia Maria Cavalcante, Urbano dos Reis Mello.

De Natal

Julio Lima, Francisco Lobo, Anna Barreto.

Da Parahyba

Mauricio Gomes, Ernestino Gomes, Alviro, Eduardo Fernandes, B. Besielm, C. Lyra, José Baptista Rodrigues, Maria Helena Cordeiro, Antonio Ricardo, Antonio da Costa, sua senhora e 3 filhos, Antonio R. Barros, Josepha Cecilia dos Santos, Joaquim F. da Conceição, José Paulo, Arthur Caboclo e Trajano.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos,e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em e. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico dos clinicasde Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n.63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PERNAMBUCO

LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

Balancete da Caixa Filial nesta praça, em 30 de Novembro de 1897

CAPITAL	£	1.500.000
IDEM REALIZADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.000.000

ACTIVO

Letras descontadas	75:868$420
Letras a receber	1.013:252$810
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	686:147$980
Diversas contas	298:305$880
Caixa matriz, filiaes e agencias	4.184:327$240
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.	668:276$800
Caixa em moeda corrente	2.424:273$900
Rs.	9.350:453$030

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500.000$000
Depositos á prazo fixo e com aviso	1.231:792$470
Contas correntes sem juros	918:057$670
Diversas contas	1.029:056$890
Titulos em caução	668:276$800
Caixa matriz, filiaes e agencias	5.003:269$200
Rs.	9.350:453$030

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Dezembro de 1897.

(Assignado)—*George D. Estill*, Gerente.

F. Wilmot, Contador interino

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco, em 30 de Novembro de 1897

ACTIVO

Letras descontadas		67:185$340
Letras a receber		2.940:655$470
Emprestimos, contas correntes e outras		298:002$170
Caixa matriz e filiaes		4.750:362$130
Garantias por contas correntes e diversos valores		47:370$000
Diversas contas		194:797$760
Caixa em moeda corrente		2.706:698$820
Rs.		11.005:071$690

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1.382:846$940	
Com juros e com prévio aviso	1.334:534$350	
A prazo fixo	1.353:791$460	4.071:175$750
Garantias por contas correntes e diversos valores		47:370$000
Caixa matriz e filiaes		2.840:408$200
Diversas contas		4.029:175$740
Letras a pagar		16:942$000
Rs.		11.005:071$690

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Dezembro de 1897.

(Assignados)

W. H. Bilton, Gerente.

James Ross. Pro Contador.

Banco Popular

Capital do Banco	1.500:000$000
Idem realizado	750:000$000
Fundo de reserva	600:000$000

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1897

Activo:

Accionistas		750:000$000
Letras descontadas		1.894:114$810
Emprestimos e cauções		2.455:668$250
Diversas agencias		5.370:036$740
Fundos publicos		54:058$480
Mobilia		34:924$330
Diversas contas		177:005$570
Caução da Directoria		30:000$000
Valores depositados		5.468:258$540
Letras a receber		2.047:268$780
Edificio do Banco		150:800$950
Caixa:		
Em moeda corrente e em conta corrente nos outros Bancos		2.840:432$490
Rs.		21.290:568$040

Passivo:

Capital		1.500:000$000
Depositos:		
Contas correntes de movimento	3.093:925$550	
Contas com aviso	3.046:690$180	
Letras a premio	5.156:680$490	11.297:305$220
Diversas agencias		132:385$310
Fundo de reserva		600:000$000
Lucros suspensos		42:301$170
Diversas contas		2.215:553$200
Depositos voluntarios		967:427$600
Diversas garantias		4.530;830$850
Dividendos:		
Saldo a pagar		4:675$500
Rs.		21.290:568$040

S. E. & O.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.

(Assignados). *Manoel C. Leal*, Gerente, *F. Timm*. Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 26 com fabrica de cigarros, a vapor, denominada —Minha Esperança—tendo registrado na Junta Commercial. desta cidade, a sua marca de cigarros Hyginicos, publica abaixo a integra da referida marca que é do theor seguinte:

Anno de 1897.—N. 63. — 3.º exemplar. (No alto da folha está collado o fac-simile da marca).

E' o rotulo dos cigarros — Hygienicos— de papel de duas córes amarella e verde em listras amarellas e verdes, medindo 12 centimetros de cumprimento com quatro centimetros de largura, tendo as listras primeira e ultima amarellas sem dizeres alguns, as palavras Hygienicos sobre a primeira listra verde em lettras brancas sombriadas de preto, uma segunda listra amarella a palavra—da—em lettra preta; na segunda lettra verde as palavras—Fabrica a vapor Minha Esperança—em lettras pretas, na terceira listra amarella um pequeno desenho em tinta preta, na terceira litra verde as palavras rua do Barão da Victoria n. 62 em tinta preta, na quarta listra amarella as palavras Antonio Francisco da Cruz em tinta preta na quarta listra verde a palavra Pernambuco em tinta preta.

(Está sellado com uma estampilha do Estado. do valór de 300 reis, inutilisada do modo seguinte).

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Antonio Francisco da Cruz.

—

Apresentada nesta Secretaria pelas 11 manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 12 de Novembro de 1897.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Acellar

—

A presente marca foi registrada sob n. 63 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Prgou de sello Estadoal a quantia de 7$500 como consta do 1.º exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Dezembro de 1897.

O secretario

Joaquim Theotonio Soares de Acellar.

—

(Está collado o grande sello da Junta Commercial.)

Partido Republicano do Poço da Panella

Para uma reunião em casa do major Manoel Thomaz de Souza, amanhã ás 6 horas da tarde, são convidados os eleitores e amigos afim de tratar-se de medidas que interessam ao pleito do dia 15 do corrente.

Programma

DA FESTA DA SANTISSIMA VIRGEM DA CONCEIÇÃO A CARGO DOS ARTISTAS NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO

Terça-feira 7 do corrente ao meio dia, fenderá aos ares uma salva de vinte e um tiros acompanhada de innumeras gyrandolas de foguetes, fazendo-se ouvir a excellente banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra.

Dia

Quarta-feira 8 pela madrugada, será resada uma missa em intenção dos que concorreram para o brilhantismo desta festividade.

Ao romper da alva, uma salva de vinte e um tiros, acompanhada de gyrandolas de foguetes annunciará aos devotos da Excelsa Nossa Senhora da Conceição, a approximação do ensejo de tributar-lhe o que tem jus.

A's 11 horas do dia, depois que a referida banda de musica tiver executado tres lindas peças de seu variado repertorio, entrará a festa com a maxima pompa e brilhantismo, sendo precedida de tercias.

Ao Evangelho assumirá a tribuna sagrada o Rvm. Vigario Padre Augusto Berenguer que com a sua palavra facil, fará o panegyrico da Veneravel Mãe de Deus,

Antes do sermão será executada a grande orchestra e ouvertura denominada Joanna d'Arco.

A grande orchestra confiada ao nosso digno irmão o professor Lydio de Oliveira e sóbre a sua direcção executará a missa do maestro Santos Pinto,

O credo será o denominado do Bispo.

Finda a festa, será queimada uma salva de vinte e um tiros.

As 6 horas da tarde occupará a tribuna sagrada o mesmo Rvm. Vigario, executando-se em seguida o *Te-Deum Laudamus*.

O templo acha-se ricamente ornado, cuja ornamentaçao foi executada pelo nosso irmão e habilissimo armador Agostinho Jacome.

Para assistir a esses actos convidam-se aos illustres irmãos e irmãs e ao publico catholico desta cidade, sendo de estimar que os moradores do pateo illuminem as fachadas de suas residencias na noute do mencionado dia.

Secretaria da Devoção de Nossa Senhora de Conceição a cargo dos artirtas, ereta no convento de Nossa Senhora do Carmo, em 4 de Dezembro de 1897.

O secretario interino,

Manoel Caetano Vieira.

Despedida

Seguindo hoje, á bordo do *Brazil* para a Capital Federal, d'onde partirei para Ouro Preto, e não tendo tido tempo de despedir-me de todas as pessoas de minha amizade, o faço por este meio e offereço-lhes alli os meus diminutos prestimos.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.

Antonio Augusto F. Lima Junior.

Festa do Bom-Fim

Terá lugar no dia 1.º de Janeiro proximo a tradiccional festa do Senhor do Bom-Fim, em a sua igreja, na vizinha cidade de Olinda.

A respectiva irmandade não poupa esforços para celebral-a cada anno com maior pompa e brilhantismo; e, por essa razão, a proxima festa será precedida de um septenario, feito á capricho, levantando-se a bandeira na noute do dia 24 do corrente, havendo, na noute de 31 para o dia 1.º de Janeiro, isto é, na passagem do anno, uma sorpreza a apresentar ao publico, além dos canticos religiosos que serão entoados no interior do templo.

Estão encarregadas do septenario as seguintes commissões.

1.ª NOUTE

Crianças

Mario Guimarães, Justino Gonçalves da Costa Lima, Cadimo do Rego Barros, Jorge Nobre Pelinca, Jorge Paulino Ferreira da Silva, João Maciel Gusmão, Aurillo Climaco da Silva, Peloppidos de Castro e Silva, Francisco Xavier Paes Barreto Filho, Eupropio Figueirôa de Faria e Henrique Moreira Alves.

2.ª NOUTE

Commercio

Manoel Procopio da Silva, Juvencio de Oliveira França, Augusto Pereira Ramos, Henrique Ordonho de Menezes, Guilherme Gomes Pinto, Januario Floro, Antonio Rodrigues Tavares e João Joaquim de Souza Motta.

3.ª NOUTE

Artistas

José Ricardo da Costa, João Chrispiniano Ferreira Borges, Manoel Chrispim de Almeida, Belmiro Rouxinol, Themistocles Joaquim Madeira, Alfredo Symphronio de Queiroz, Antonio dos Santos Guimarães, Manoel Pinto e Antonio Symphronio de Luna.

4.ª NOUTE

Companhia Trilhos Urbanos de Olinda

João Ferreira Martins Ribeiro, Rubilo Nunes Sette, João Clementino Montarroyos, Mario José Fernandes, Eleutherio José Monteiro, Antonio Almeida, Deocleciano Ferreira e Manoel Diniz.

5.ª NOUTE

Casados

Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Adolpho Silva, Hugolino Machado da Cunha, Alfredo da Costa Carvalho, Francisco Vital Aranha Montenegro, Thomaz da Cunha Beltrão, Manoel Francisco Cardoso Guimarães, João da Costa Pereira e João Rufino da Fonseca.

6.ª NOUTE

Solteiros

João Ferreira Monteiro, Alberto Ferreira da Rocha Leal, Mario Gonçalves Ferreira, Luiz Estevão de Oliveira, Alfredo Telles de Menezes Bezerra, Eulogio Antunes, José dos Santos Souza, Pedro Vellez Botelho, Augusto de Pinho Borges e Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.

7.ª NOUTE

Senhoras

As Exmas. Sras. DD. Laura de Salles Fonseca, Rosa Tavares de Almeida Guimarães, Maria José Coelho Xavier, Evangelina Gibson, Athalia Baptista Nogueira, Olga Lino Caldas Maria Esther de Pinho Borges, Evangelina Barata de Almeida, Carolina Costa, Maria Candida Xavier, Maria do Carmo Ramos Valença e Consuelo Valente.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo de Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhea (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO.

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o ***Non plus ultra da sciencia*** para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

Dr *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além dio, curass golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda24

INDICAÇAO UTIL — Os Dartro são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem felicidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precoiso especifico, que não suja a roupa nem é nojeento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmtico pela Universidade de Coimbra deu comRmuita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua doMarquez de Olinda—24

RECIFE

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hopitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da m

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos - BLENOL, remedio especifico e infalolivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçoas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E.N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,42

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyana Estancia.

Clea-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias. de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR. E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga de Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Carnes

Toda pessôa que haja perdido perte consideravel do seu peso normal, tem rasão para inquietar-se, porque quando faltam as carnes falta tambem a força para sistir ás enfermidades e qualquer doença ceva-se na debilidade.

A delgadeza é questão digna de attenção e estudo, deva-se ao excesso de trabalho, nervosidade, soffrimentos mentaes ou qualquer outra causa.

A delgadeza é sempre perigosa, mas sobretudo quando nos ataca a uma enfermidade que nos abate para combatel-a

Para recobrar as carnes perdidas não basta comer.

Os alimentos são uma carga, um estorvo, se não se digerem. Ha de *tonificar* o estomago para que possam digerir-se; ha que regenerar o sangue; ha que restablecer os nervos.

Para estes 3 objectos nenhum medicamento pode sequer comparar-se com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Esta pipulas não produzem gordura, mas carnes solidas, forças latentes, vigor, saude. Obram sobre o sangue, e o sangue é a vida. Obram sobre os nervos, devolvendo-lhes a vitabilidade perdida.

Ha muito poucas enfermidades que não procedem directa ou indirectamente da má condição do sangue ou dos nervos.

Ao inventar um medicamento que enriquece o sangue e vitaliza os nervos o Dr. Williams ha dado ao mundo o grande *preservativo* contra as enfermidades assim como o grande remedio para muito d'ellas.

Se recommenda á toda pessôa delicada (esta a grande palavra que synthetisa a delgadeza e debilidade) que experimente as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Uma quantas doses alliviam: uns quantos vidros.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Dr. Williams Medicine & C de Schenectady. New York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigrs, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da resiencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Conuterio ou para a Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º ardar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Eu era assim

HAUTES PYRE'NE'ES

Mme Adolphine Setzé, em Aurensan-André de (Norte de França), curou-se de terrivel tosse e fraqueza pulmonar com o Alcatrão e Jatahy, do Honorio do Prado.

E' testemunha dessa importante cura a irmã de Mme. e Adolphine, Mme. Meduza, Lavradio n. 114.

S. João da Bôa-Vista

A gentil Antonietta, idolatrada filha de Sr. Silviano Barbosa, illustrado redactor da *Cidade de S. João* curou-se de Alcatrão Jatahy—Prado.

Capital Federal

12 de Dezembro —Tenho o prazer de manifestar-lhes que tenho empregado muitas vezes a sua Emulsão de Scott e sempre com vantagem; sobretudo nas crianças rachiticas e escrophulosas, e me parecendo a melhor preparação em que entra o Oleo de figado de bacalhão, não tenho repugnancia em o aconselhar nos casos de fraqueza geral, anemia, escrofulosas &— Dr. Bento de Carvalho de Souza 74

É IMPOSSIVEL IMAGINAL-O

Aviso aos leitores

O *Pó de Rogé*, approvado pela Academia de Medicina, é o mais agradavel dos purgantes, o que melhor convém ás senhoras, ás creanças e ás pessoas de compleição delicada.

« *O Pó de Rogé pode, em quasi todas os casos, substituir os outros purgantes*» (Repertoire de Pharmacie).—

Cuidado com os productos similares vendidos com um nome que pode ser causa de confusão.

Não se deve acceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço : 19, rua Jacob, Pariz.

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE: Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Telephone n. 24.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Lisbôa Continho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1 andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Emmagreceu de repente

Victima de uma bronchite asthma que a torturou durante 12 annos, a Exma. Sra. D. Francisca Carolina Marques, digna esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues fazendeiro em Rezende.

Ha mais de dous annos que está curada pelo Alcatrão e jatahy, de H. do Prado.

Outr'ora os fracos, anemicos, debilitados, chloroticos, tomavam succos e geléas extractos de carne complexos; era então a infancia da arte; veio o progresso, e com elle a *Peptona Chapoteaut* que, junta a um vinho generoso, representa a carne de vacca pura sem gordura, sem gelatina e sem nervos, e representa o unico vinho nutritivo realmente scientifico.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygieno do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Feridas Antigas

Curei uma ferida de mais de doze annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir M. Morato preparado por D. Carlos.

Deus que recompense tão feliz achado. Usai como convier.

S. Paulo. 1 de Agosto de 1889.
Wenceslão Vicente Vieira.

O Elixir de M. Morato vende-se Pernambuco:
Guimarães Braga & C,
Rua Marquez de Olinda—60.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia berberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo. por vipotica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos quaesquer molestias da boxiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicaçoes nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com [illegible], um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Podimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas.
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e contêm Sottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

EDITAES

Fornecimento á força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante geral da força estadoal de Pernambuco, faço publico que no dia 14 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na secretaria do batalhão de infanteria propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças dos corpos policiaes, referente ao 1.º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além os preços das mercadorias que o proponente quizer contractar a declaração de sujeitar-se este as clausulas abaixo transcriptas do contracto que se ha de celebrar.

Se os contractantes recuzarem-se a assignar o contracto, dentro do prazo que for arbitrado pelo Concelho, pagarão a multa correspondente a importancia do mesmo contracto tendo-se em attenção o valor das mercadorias aceitas.

As mercadorias constarão de:
Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, idem.
Bacalhao, kilo
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, idem.
Verduras e temperos, ração.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças ou corpos estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis ou corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que for encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente vizada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do batalhão de infanteria que as mandará pagar dentro dos 10 primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal do corpo, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de recindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos mediante pagamento á vista ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um d'elles.

8.ª

Pelas informações das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 20$000 a 100$000 que lhes serão impostas pelo presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que porventura possa ser creada, sendo n'este caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1.º de Janeiro a 30 de Junho, tudo do proximo vindouro anno de 1898.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10.ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ á 500$, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em atten-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Dezembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 5/32 e 7 3/16 d/s por 1$000 do banco.
Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 1/4 d/s por 1$000 do particular.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/16 d/s, sobre Londres a 90 d/v. mais tarde porem saccavam a taxa de 7 5/32 d, tornando a primitiva.

O mercado fechou sem tomadores.

Em papel particular houve negocio a 7 1/4 d.

Rio: os bancos abriram com as taxas de 7 5/32 e 7 3/16.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$400	a	6$800
Crystal novo	$	a	6$000
Brancos	6$500	a	7$000
Somenos	4$600	a	4$800
Mascavado	3$400	a	3$700
Brutos	3$000	a	3$200
Retames	2$400	a	2$600

AGUARDENTE

Por canada 1$200.

ALCOOL

Por canada, de 2$300 a 2$500.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 255$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas e refugo a 932 o kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 2 DE DEZEMBRO DE 1897

Guarino de Souza Peixe.—Uma caixa com penachos de pennas e obras de cobre.

Albino Moreira & C.—Duas caixas com tecidos de linho e de algodão.

Préalle & C.—Tres caixas com estampas, obras de ferro e de zinco e uma caixa com camas de ferro.

Augusto da Silva.—Duas barricas com chaminés de vidro, uma caixa com uma machina para fazer sorvetes, uma caixa com obras de ferro e vinte barris com vinho commum.

Alvares de Carvalho & C.—Duas barricas e duas caixas com ferragens, pomblagina, um piano de armario e uma cadeira de madeira ordinaria.

Loureiro Maia & C.—Duas caixas com cadeiras de madeira ordinaria e obras de vidro.

Manoel Colaço & C.—Quatro caixas com machinas para costuras.

Eduardo Martins de Barros & C.—Trinta caixas com azeite doce.

Alves do Britto & C.—Treze caixas com tecidos de algodão.

Julia Dredorlein.—Uma caixa com obras de vidrilhos.

José Fernandes Lima & C.—Trinta caixas com cerveja em garrafas.

W. H. Bilton.—Dous barris com vinho commum.

Great Western of Brazil.—Dezesete volumes de peças de ferro.

Couceiro Irmãos.—Uma caixa com obras de electro-plate.

Miranda & Souza.—Cincoenta barris com cal em pedra e oitenta barras de ferro laminado.

João Leite.—Uma caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

Moreira & C.—Quatro balas de papel para cigarros.

Narciso Maia & C.—Seis caixas com tecidos de linho e de algodão.

Augusto Fernandes & C.—Tres caixas com enfeites para chapéos.

Eugenio Goetschel & C.—Uma caixa com relogios de ouro e de prata para algibeira.

Muller & C.—Tres caixas com tecidos de lã e de algodão.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Uma caixa com tiras de cambraia bordadas.

Gonçalves Cunha & C.—Oito caixas com tecidos de algodão.

Francisco Xavier da Silva Guimarães.—Cincoenta caixas com cebolas.

Silva Marques & C.—Cinco caixas com presuntos.

João de Aquino Fonseca.—Tres mil duzentos e cincoenta e oito pranchões de pinho.

Santos da Figueira & C.—Seis caixas com azeite de oliveira, vinte e cinco barris com cal em pedra, vinte e cinco caixas com cebolas, dez saccos e duas barricas com sal de cosinha, um sacco com tremoços, um fardo com bacalhão e um barril com massa de tomate.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—Dous fardos com madapolão.

E. Paton.—Uma caixa com doce em caldas.

João Fernandes & C.—Cincoenta caixas com cebolas.

José Carlos de Oliveira.—Uma caixa com tecidos de algodão, botões de lã e obras de cobre.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com rendas de seda e de algodão.

Companhia Industrial Pernambucana.—Tres caixas com correias de couro.

Ramos & Geppert.—Uma caixa com couros preparados.

Companhia Pernambucana.—Tres peças de machinismos.

Carlos Sindem.—Uma caixa com medicamentos.

Albino Neves de Andrade.—Sete barris com vinho commum.

Ferreira Rodrigues & C.—Sessenta caixas com cebolas e trinta e oito caixas com fructas seccas e verdes.

Alberto Cardoso & C.—Um fardo com cobertores de lã.

João Pereira.—Uma caixa com nacar.

Caldas & C.—Trinta caixas com velas stearinas.

Rodrigues Lima & C.—Uma caixa com molduras de madeira dourada e quatro caixas com madapolão.

Companhia M. de Phosphoros.—Uma caixa com facas para cosinha.

José Cysneiro de Albuquerque Mello.—Quatro barris com tinta preparada.

Frederico & C.—Uma caixa com alcatifa de lã.

Pedro Antunes & C.—Uma caixa com bonecas e diversas miudezas.

Martins & Rodrigues.—Uma caixa com brim de algodão.

Francisco A. Gomes de Mattos.—Uma caixa com obras de vidro e de madeira e estatuas de barro.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Nove caixas com punhos e peitos de algodão, ferragens e diversas miudezas.

Companhia M. de Phosphoros.—Duzentos e oito tóros de pinho.

Andrade Maia & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Kaffir Prince, para os Estados-Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 511 saccos com 39325 kilos de assucar mascavado.

J. J. de Mello, 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Elbe, para Buenos-Ayres, carregou:

E. Silva, 4000 abacaxis.

— No vapor inglez Thames, para Southampton, carregaram:

E. Silva, 1 barrica com 50 kilos de assucar branco e 2000 abacaxis.

Recife Drainage Company Limited, 30 barricas com abacaxis.

Abrantes & C., 26 barricas com abacaxis.

Para o Interior

— No vapor nacional Salinas, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 243 saccos com 14580 kilos de feijão.

A. Silva & C., 285 saccos com 17700 kilos de feijão.

A. Fernandes & C., 400 saccos com 24000 kilos de feijão.

A. M. Uchôa & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

P. Ferreira & C., 80 pipas com 34800 litros de aguardente e 10 ditas com 54000 litros de alcool.

H. J. da Silva, 2097 saccos com 125820 kilos de assucar branco. 700 ditos com 42000 ditos de assucar mascavado e 20 pipas com 10000 litros de alcool.

E. Martins, 320 saccos com 19200 kilos de feijão.

Thomaz Beltrão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Satelite, para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. Lima & C., 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 116 saccas com 8650 kilos de algodão.

E. Silva, 700 cocos fructas.

P. Ferreira & C., 100 pipas com 47600 litros de aguardente.

P. Alves & C., 2000 saccos com 120000 kilos de assucar mascavado.

H. da Silva Loyo & C., 1300 saccos com [illegible] kilos de assucar branco e 200 ditos 12000 ditos de assucar mascavado.

A. M. Uchoa & C., 63 saccos com 3780 kilos de assucar mascavado.

A. O. de Souza, 850 saccos com 51000 kilos de assucar mascavado.

M. S. Maia & C., 350 saccos com 21000 kilos de feijão.

P. Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de aguardente e 5 ditas com 410 litros de alcool.

Para Victoria, carregou:

J. T. Carreiro, 250 caixas com 2000 kilos de sabão 50 saccos com 3000 ditos de assucar refinado, 50 ditos com 3000 ditos de assucar branco e 339 ditos com 22800 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Marajó, para Santos, carregaram:

J. H. Boxwell Nephon & C., 23 fardos com 4075 kilos de algodão.

Silva Guimarães & C., 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24000 ditos de feijão.

— No vapor nacional Cometa, para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 2000 saccos com 120000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 barricas com 14160 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 1 caixa com 50 kilos de confeitos.

Para Maranhão, carregaram:

A. Martins, 1 caixa com 10 kilos de sabão e 11 duzias de espanadores de pennas.

Para Amarração, carregaram:

P. Carneiro & C., 6 saccos com 310 kilos de assucar refinado.

— No hiate Deus te guarde, para Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 caixas com 300 kilos de phosphoros.

P. Alves & C., 50 barricas com 3219 kilos de assucar branco.

— No hiate Bom Jesus, para Amarração, carregaram:

J. F. de Almeida & C., 2 caixas com 100 kilos de biscoutos.

Para Camocim, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 4000 kilos de sabão, 10 ditas com 100 ditos de sabonetes e 5 ditas com 30 ditos de velas.

J. F. de Almeida & C., 2 caixas com 100 kilos de biscoutos.

— No hiate Tentadora, para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

Castro Lemos & C., 1 caixa com 50 kilos de doce.

Figueiredo Costa & C., 1 barril com 90 litros de alcool.

Barboza & C., 3 barris com 240 litros de vinhos de fructas.

T. Lapa & C., 3 barris com 240 litros de vinhos de fructas e 5 ditas com 400 ditos de vinagre.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Marcellina, para Porto Calvo, carregaram:

J. F. de Almeida & C., 1 barrica com 80 kilos de assucar refinado e 6 saccos com 240 ditos de café.

A. Fernandes & C., 3 saccos com 180 kilos de café e 2 barris com 180 litros de vinhos de fructas.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahiba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4000 kilos de sabão.

J. T. Carreiro, 5 caixas com 120 litros de cerveja.

A. A. de Paiva, 460 barris com 3400 litros de vinhos de fructas, 30 ditos com 1200 ditos de vinagro, 25 caixas com 250 ditos de vinagre, 2 barricas com 300 kilos de carvão animal e 20 garrafões com 300 litros de genebra.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregaram:

Paulino Andrade, 2 barricas com 100 kilos de fumo.

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

J. S. de Amaral & C., 0 barris com 800 litros de vinhos de fructas, 4 barricas e 1 caixa com 120 litros de cerveja.

— Na barcaça D. Constança, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão e 1020 ditas com 21800 ditos de sabonetes.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Dezembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 3	173:329$071	
Idem do dia 4	53:544$388	
		226:873$451

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 3	38:263$998	
Idem do dia 4	9:271$568	
		47:535$566
Total		274:409$025

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 3	14:215$766
Idem do dia 4	1:421$005
	15:636$771

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 3	504$315
Idem do dia 4	37$046
	541$331

ALTERAÇÕES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 6 á 11 de Dezembro

Não houve.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 3 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

33 bois pesando 4,121 kilos.	
710 kilos de peixe a 30 rs.	21$300
8 comp. com mariscos a 150 rs.	1$200
8 ditos com camarões a 150 rs.	1$200
34 columnas a 900 rs.	30$600
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
2 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
4 carg. com gerumús a 450 rs.	2$250
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
10 carg. com laranjas a 450 rs.	4$500
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
3 carg. com melão a 450 rs.	1$350
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
1 carg. com div. fruct. a 450 rs.	450
28 carg. com farinha a 300 rs.	8$400
6 carg. com milho secco a 300 rs.	1$800
1 carg. com feijão a 300 rs.	$300
8 suinos a 1$	8$000
135 lugares a 300 rs	40$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68 comp. com fazendas a 2$	136$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$000
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
120 comp. com farinha a 600 rs.	72$000
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	607$050
Rendimento do dia 1 e 2	1.087$550
	1.694$600

Preços do dia

Carne verde de $600 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Manáos e escala—10 dias, vapor brazileiro *Brazil*, de 1039 toneladas, commandante Antonio F. da Silva, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e escala—15 1/2 dias, vapor inglez *Liguria*, de 2945 toneladas, commandante A. J. Cooper, equipagem 105, carga varios generos; a Pereira Carneiro Carneiro & C.

Rio Grande d Sul—31 dias, lúgar brazileiro *Brazil*, de 202 toneladas, capitão Horacio Dutra, equipagem 9, carga xarque; a Nova Maia & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Brazil*, commandante Antonio F. da Silva; carga varios generos.

Valparaizo e escala—Vapor inglez *Liguria*, commandante A. J. Cooper; carga varios generos.

Barbados—Lúgar inglez *Siber Sea*, capitão John Smoll; em lastro.

Santos—Patacho brazileiro *Maria Belmarço*, capitão Francisco M. Ramos; carga sal.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Cometa, do sul, a 5.
Camocim, do sul, a 5.
Elbe, da Europa, a 5.
Thames, do sul, a 5.
Hogarth, de Liverpool, a 5.
Otles, de New-York, a 5.
Danube, da Europa, a 9.
Maranhão do Norte, a 9.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Pandora, de Triestre, a 10.
Oravia, do sul, a 11.
Itaparica da Europa, a 12.
Alagoas, do sul, a 12.
Charente, do sul, a 12.
Medoc, do sul, a 12.
La Plata, do sul, a 14.
Cordillere, da Europa, a 16.
Actor, do Liverpool, a 17.
Clyde, do sul, a 19.
S. Salvador, do norte, a 20.
Nille, da Europa, a 22.
Città de Genova, da Europa, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Buenos Ayres e esc. Elbe, 5, as 12, horas.
Southampton e esc. Thames, 5, as 12 h.
Rio e esc. Otles, 5, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Danube, 9 as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, 9 as 5 h.
Fernando e Rocas Una, 9, as 4 h.
Genova, e esc. Rio de Janeiro, 10, as 4 h.
La Pallice e esc. Oravia, 11, as 12 h.
Manáos e esc. Alagoas, 12, as 5 h.
Buenos Ayres e esc. Charante, 13, as 2 h.
Santos e esc. Itaparica, 13, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, 14 as 2 h.
Buenos-Ayr. e esc. Cordillere, 16, as 12 h.
Southampton e esc. Clyde, 19, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, 20, as 4 h.
Bordeau e esc. La Plata, 20 as 2 h.
Bordeaux e esc. Medoc, 20, as 2 h.
Buenos-Ayr. e esc. Nille 22, as 12 h.
Bahia e Rio Città de Genova, 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Escuna portugueza Costa Lobo.
Barca norueguense Orion.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triumph.
Brigue norueguense Tremnor.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Marion.
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Lúgar nacional Brasil.
Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Satellite, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor inglez Kaffir Prince, varios gener.
Cruzador nacional C. Gomes, munições.
Barca norueguense Flid, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Barca americana Lapland, lastro.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar portuguez Horacio, varios generos.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar nacional Fortuna, vasio.
Lúgar inglez Silver Sea, vasio.
Lúgar inglez Angara, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Brigue portuguez Clara, lastro.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Patacho nacional Maria Belmarço, sal.
Patacho inglez Curlew, breu.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Maria Belmarço, sal.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ção o valor do contracto, ficando este *Ipso facto* rescindido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contratantes recolheram previamente ao Cofre do Corpo que for designado a importancia que o Concelho estipular, a qual só poderá dalli ser levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contractantes renunciaram todos os casos fortuitos ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, e todos os casos solitos ordinsolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados e em que possam d'elles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Concelho.

Quartel na Soledade, 3 de Dezembro de 1897.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente Secretario.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparo na ponte do povoado do Catende; orçadas em 5:018$494 a primeira e em 1:828$359 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento só serão entregues depois de concluida todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Dezembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Edital

Primeira praça

Alfandega de Pernambuco

Por esta Inspectoria faz se publico que nos termos do art. 254 da Consolidação, ás 12 horas do dia 7 de Dezembro proximo vindouro, no trapiche alfandegado do Nogueira, se arrematará em praça publica os volumes abaixo mencionados si dentro deste prazo não forem despachados pelos seus donos eu consignatarios sem direito á reclamação alguma por se tratar de consumo regulamentar.

S|n e s|n, 160 caixas, com avarias, pesando bruto 1193 kilos e liquido real 89 kilos de kerasene, descarregados em 6 de Fevereiro de 1894 e procedentes de New-York no lugar americano R. A. C. Smith.

Alfandega de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1897.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Praso de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 de Dezembro proximo vindouro, se arrematarão á porta desta Repartição as mercadorias abaixo especificadas, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação, si seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, á contar da data deste; sob pena de, findo o dito praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da mesma arrematação.

Armasem n. 1

Mercadorias vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba*.

Marca JAMS—3 caixas, ns. 234 á 236; entradas em 26 de Março de 1897 e consignadas a J. A. Maia e Silva, contendo a de n. 234 o seguinte: 130 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; peso bruto 175 kilos—n. 235; 130 kilos liquido idem; peso bruto 174 kilos—n. 236: 125 kilos liquidos idem; peso bruto 172 kilos.

Mesma marca e consignação: 3 caixas entradas em 29 de Março de 1897, ns. 233, 237 e 238: contendo a mesma mercadoria: sendo a de n. 233, 124 kilos liquido e 170 kilos de peso bruto—a de ns. 237, 138 kilos iquido; peso bruto 190 kilos—e a de n. 238, 138 kilos liquido, bruto 190 kitos.

Marca JA. n. 1 Uma caixa; consignada a Ildefonso de Azevedo e entrada em 27 de Março de 1897; pesando bruto 35 kilos e contendo 16 kilos nos envoltorios de algodão phenicado.

Armazem n. 5

Marca letreiro (Administrad)or do *Jornal do Commercio* de Pernambuco: 1. pacote s/n. pesando bruto 3.890 grammas com 2 1/2rdéode typos com emblemas: vindo de Boems no vapor francez *Matapan*, entrado d13 de Março de 1897.

Mercarias vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*.

Marca MJM: 1 caixa n. 161, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Manoel de Miranda; pesando bruto 130 kilos; contendo 112 kilos de papel liso para escrever.

Mesma marca: 5 caixas entradas em 15 e 16 de Março; consignadas ao mesmo: n. 162: peso bruto 22 kilos; contendo 14 kilos bruto de envellopes para cartas—n. 190: 295 kilos bruto, contendo 230 kilos nos envoltorios de papelão não especificado—n. 191: bruto 280 kilos; contendo 226 kilos bruto idem n. 192; peso bruto 305 kilos; contendo 261 kilos idem idem —n. 193; peso bruto 300 kilos; contendo 263 kilos idem idem.

Marca circulo com LS no centro: 1 caixa n. 1, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Browns & C., peso bruto 60 kilos: contendo 200 grammas do chaminé de vidro n. 1; 2 1/2 kilos liquido de cupolas de vidro n. 1 coalhado; 780 grammas bruto nos envvoltorios de obras não classificando de cobro e suas ligas, simples; 8 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido envernisado; e 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca GR; 1 caixa n. 810, entrada em 15 de Março de 1897, consignada ao mesmo; pesando bruto 44 kilos; contém 14 1|2 kilos de chales de lã de ponto de malha.

Marca B&C, 4 caixas, entradas em 16 de Março idem, consignadas ao mesmo; contendo a de n. 3 peso bruto 33 kilos; 11 kilos liquido de amostras de copos de vidro n. 1, e 4 ditos de copos e calices de vidro n. 2—n. 13, 80 ditos bruto; contendo amostras de cabos de madeira para chapéo de sol; de chicaras de porcellana n. 4 á 6; de chales de lã ponto de malha e outros; de fechaduras de ferro com trinco; de pentes de borracha; de sapatos de couros, de chales de rendas, de algodão e outros—n. 14: peso bruto 17 kilos, contendo 24 pares de sapatos de couro até 22 cent.—e n. 6,323; peso bruto 37 kilos, contendo 26 kilos nos envoltorios de armações para chapéos de sol com varetas de ferro.

Marca NF&C, 1 caixa n. 6742, entrada em 15 de Março idem, consignada a Nunes Fonseca & C, peso bruto 13 kilos, contendo 400 leques de papel com varetas de madeira tosca e 100 leques de madeira polida.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1897.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

Por esta Inspectoria se faz publico que no prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, irão a praça á porta desta repartição os volumes abaixo especificados, nos termos do art. 254 da N. Consolidação, si os seus donos ou consignatarios não os despacharem e retirarem dentro do referido prazo sem que lhes fique direito algum a allegar contra a mesma praça.

Armazem n. 3

Marca O H, T em cima, 1 caixa n. 35310, do vapor allemão *Taquary*, de Hamburgo, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., peso bruto 127 kilos, com 39 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, 1 dita n. 35,355, idem idem idem, pesando bruto 160 kilos, com 62 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,356, idem idem idem, peso bruto 123 kilos, contendo 37 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,357, idem idem idem, peso bruto 173 kilos, contendo laminas de vidro com aço, de varias dimenções.

Marca M L & C. 1 caixa n. 1, entrada de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, na mesma data, peso bruto 254 kilos, contendo papel mata-borrão 136 kilos e 28 ditos de dito de copiar, consignada á ordem.

Idem, 1 dita n. 2, idem idem, peso bruto 222 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever; 46 ditos de dito mata-borrão e 44 ditos de livros em branca para copiadores, consignação idem.

Idem, 1 caixa n. 3, idem idem, peso bruto 210 kilos, contendo 37 kilos de papel pautado, 13 kilos de dito para encadernação, 54 kilos de livros em branco para copiadores, 8 kilos idem para escripturação, 1 kilo idem para notas, 3 kilos de pellos preparadas, 48 kilos de envelopes e 2 kilos de carteiras de coura, consignação idem.

Idem, 1 dita n. 4, idem idem, peso bruto 190 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever e 46 kilos de envelopes, consignação idem.

Marca B F & C, contra marca H & C, n. 6218, 1 caixa entrada de Hamburgo no vapor allemão *Taquary* em 15 idem, pesando bruto 38 kilos e contendo 17 kilos de obras não classificadas de vidrilho e 7 kilos de figuras e quadros de barro para adorno, consignada a Baptista Ferreira & C.

Idem n. 6,219, 1 dita idem idem, pesando bruto 60 kilos e contendo figuras de barro para adorno, consignada aos mesmos.

Idem n. 6,220, 1 dita idem idem, pesando bruto 63 kilos e contendo 7 kilos de peças de vidro n. 1 de cores para adorno de mesa, 4 kilos de lamparinas de vidro idem 4 kilos de dita idem de cores.

Marca J C & C n. 476. 1 caixa pesando bruto 82 kilos, da mesma procedencia, contendo 71 duzias de pares de meias de algodão, consignada á ordem, e descarregada na mesma data.

Marca B F & C, n. 46, 1 caixa da mesma procedencia e descarregada em 16 idem, peso bruto 92 kilos, contendo 27 kilos de vasos para flores, de vidro n. 1, dourados, consignada a Baptista Fernandes & C.

Marca B F & C, contra marca R, n. 6,151, 1 caixa idem idem, pesando bruto 319 kilos e contendo 244 kilos de molduras de madeira dourada, consignada aos mesmos.

Alfandega, de Pernambuco em 24 de Novembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Timbauba e execução das de que necessita a ponte do Porto de Pedras, em Serinhãem; orçadas a 1.ª em 4:690$509 e a 2.ª em 11:456$324.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1897. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao dispoto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor, contador e distribuidor e de depositario geral do municipio de S. Bento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito do municipio de S. Bento, etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de justiça de partidor, contador creado por lei da então Provincia de n. 504 de 27 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Dias da Costa, de partidor e distribuidor, criado pela mesma lei n 504 de 29 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Ferreira Barbosa; e depositario geral, criado por lei n 529 de 6 de Junho de 1862, tendo sido nomeado interinamente, o cidadão José Presciliano de Queiroz Santos, que ainda não exhibio o competente titulo.

Convida portanto os pretendentes as serventias victalicias aos referidos officios a apresentarem dentro do praso de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores, acompanhados dos exames de sufficiencia, do portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folhas corridas, certidão de idade e no caso de serem menores do trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n 2556, de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito; os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibidos folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar o pretendente ser maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Villa de S. Bento. 4 de Novembro de 1897. Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do Jury oescrevi.

Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.

—

Certifico que porteiro dos auditorios abaixo assignado, affixei na porta da casa do Concelho Municipal desta villa, as duas horas da tarde do dia 4 do corrente mez de Novembro, um edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio que se acham em concurso os officios de Justiça de Partidor e contador, Partidor e Distribuidor e Depositario Geral; do que vai fis..

Villa de T Bento, 4 de Novembro de 1897. O porteiro, Butonio Florentino de Souza.

E mais se não continha em dita certidão que copiei do presente original e dou fé.

Villa de S. Bentô, 4 de Novembro de 1897.

O escrivão do Jury,

Manoel Gonçalves de Siqueira.

Está conforme ao original e dou fé.

O escrivão do Jury,

Manoel Gonçalves de Siqueira.

O Dr José Francisco de Góes Cavalcante, Juiz de Direito de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo fallecido D Rosaria Pereira de Magalhães Bastos ab intestato, sem herdeiros conhecidos, e achando-se arrecadados por este juizo os bens deixados pela fallecida, chamo pelo presente edital com o prazo de trinta dias a contar desta data, aos herdeiros que existirem para concorrerem á herança.

E para constar mandei affixar o presente pelo qual ficam desde já convocados os herdeiros da referida Rosaria Pereira de Magalhães Bastos, lavrando-se a respectiva certidão do affixamento que deverá ser feito no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos vinte e seis de Novembro de 1897.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão e escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcante.

Nada mais se continha no edital acima copiado dou fé, escrevi e assigno.

Palmares, 26 de Novembro de 1897.

O escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 30 de Novembro de 1897. — Directoria da Justiça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o dec. n. 9120 de 23 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os lugares de partidor e contador, partidor e distribuidor e de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor e o outro as de contador e o de depositario, sob fiança, creados pelas leis n. 501 de 20 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1862, pelo que convido aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, os dous primeiros exercidos interinamento pelos cidadãos Misael Noval Fernandes Souza e José Raymundo de Araujo Saldanha, a apresentarem-se dentro do prasode 30 dias com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 23 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos esses documentos, em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 25 de Novembro de 1897.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

—

Certifico que affixei hoje ás 11 horas da manhã na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias o edital do Dr. juiz de direito deste municipio pondo em concurso os officios de partidores e de depositario geral deste municipio.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios,
Luiz de França Fructuoso da Silva.

—

Está conforme com o original, donde extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, do que dou fé.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O escrivão,
Bacharel Francisco Lins Caldas.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que depois da audiencia do [illegible] ente mez e anno, preenchidas todas as formalidades da lei e do estylo, irá á praça a quem mais der, o arrendamento da casa terrea n 57 á rua do Visconde de Inhaúma, na freguezia de Santo Antonio, cujo arrendamento será por espaço de tres annos, servindo de base para a praça a quantia de de 1:000$000 por anno, e vai á praça o referido arrendamento a requerimento de Albino Neves de Andrade, tutor da menor Maria, filha do finado Domingos Gomes de Amorim,

Do que para constár mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Dezembro de 1897.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchoa

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que no dia do 10 Dezembro proximo até 1 hora da tarde se receberão propostas em cartas fechadas para o fornecimento de artigos de expediente e outros artigos para o semestre vindouro de Janeiro a Junho de 1898, cujos artigos abrangerão as 1.ª, 2.ª e 3.ª secções desta Alfandega, convindo declarar que não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem da ordem, medidas e pesos estabelecidos no presente edital e bem assim os que apresentarem os respectivos preços, offerecerem para serem preferidos abatimento ou porcentagens de tantos por cento sobre qualquer das outras: outrosim apresentarão os proponentes as amostras dos artigos que tiverem de fornecer conforme a relação abaixo:

Agulhas para coser papel, duzia.
Alcool de 40 gráos, litro.
Bacia de louça n. 1 para rosto, uma.
Dita de dita n. 4 idem, uma.
Dita de agatha, uma.
Brabante de linho, grammas.
Campas de metal, uma.
Canetas finas n. 1, duzia.
Ditas inferiores n. 2, duzia.
Céra amarella em pães, grammas.
Contas impressas de divida activa, milheiro.
Canivetes de duas laminas, cabo de marfim, um.
Ditos de duas ditas cabo de osso, um.
Conhecimentos impressos para a receita do caixa numerados e em talão de 200 folhas, talão.
Caixões de pinho branco forrados de flandres com 0,m55 de comprimento, 0,m40 de largura e 0,m40 de fundo, um.
Ditos do dito idem com 0,m35 de comprimento, 0,m25 de largura e 0,m16 de fundo, um.
Copos de vidro n. 1 (liso ou moldado), um.
Ditos do dito n. 2 (lapidado ou lavrado), um.
Demonstrativos impressos de despeza, milheiro.
Escrivaninhas de madeira, com um vaso, uma.
Ditas de dita com 2 vasos, uma.
Ditas de dita com 3 vasos, uma.
Ditas de vidro n. 1, com 2 vasos, uma.
Ditas de dito n. 1, com um vaso, uma.
Ditas de dito n. 1, com 3 vasos, uma.
Ditas de metal com um vaso, uma.
Ditas de dito com 2 vasos, uma.
Ditas de dito com 3 vasos, uma.
Esponjas finas, grammas.
Espanadores de palha, um.
Ditos de penna, um.
Fitas de algodão (cadarço) para papeis, grammas.
Fechaduras (para gavetas) de ferro de 1 volta, uma.
Ditas de dita de duas ditas, uma.
Ditas de cobre e suas ligas (idem) de uma volta, uma.
Ditas de dito idem de duas voltas, uma.
Gomma arabica liquida em frascos, grammas.
Dita de dita em pó, grammas.
Dita de dita em caroço, grammas.
Guias impressas para transferencia de vencimentos, milheiro.
Ditas de ditas para pagamento de differenças, milheiro.
Ditas ditas da venda diaria, milheiro.
Jarros de louça n. 1 para lavatorio, um.
Ditos de dita n. 4, idem, um.
Ditos de agatha, idem, um.
Lapes preto «Faber» n. 2, duzia.
Ditos de 2 côres, «Faber», duzias.
Livros em branco (papel pautado) até 0,m31×0,m23, com 50 folhas, um.
Ditos de dito (idem) com 100 folhas e dimensões acima, um.
Ditos de dito (idem) com 200 folhas, idem, um.
Ditos dito (idem) com 300 folhas idem, um.
Ditos pautados, numerados e impressos para caixa com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem com 100 folhas, um.
Ditos dito numerado e impresso dara receita de importação com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem para despacho maritimo com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem para a de exportação com 200 folhas, um.
Ditos dito, para o ponto diario, impresso, numerado, e com 200 folhas, um.
Lapes de borracha Faber, duzia.
Lacre em pães, grammas.
Linha de carritel n. 10, um carritel.
Limpadores de penna de louça, um.
Papel pautado Ecú n. 1, rosma.
Dito dito Ministro n. 2, resma.
Papel pautado ordinario n. 3, resma.
Dito mata-borrão encarnado n. 1, folha.
Dito dito branco n. 2, folha.
Dito italiano de linho n. 3, folha.
Dito ordinario (formato grande) para embrulho, kilo.
Pesos de vidro para papel, um.
Pennas Perry de aço n. 150, cento.
Ditas Mallat, idem n. 12, cento.
Ditas Eagle (americanas) n. E. 60. G., cento.
Recibos impressos para pagamento dos militares, milheiro.
Regoas de madeira, chata até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, de 1,m000, uma.
Ditas de dita, idem com friso de metal até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, idem de 1,m000, uma.
Ditas de dita, quadradas até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem de 1,m000, uma.
Ditas de dita, com friso de metal até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, de 1,m000, uma.
Raspadeiras de cabo de madeira, uma.
Dita com dito de osso, uma.
Sabonetes perfumados, um.
Timpanos de metal, um.
Toalhas felpudas de algodão, para mãos, uma.
Tinta Carmin Adrien Maurin, frasco.
Dita dita nacional, fresco.
Dita Stephens blue black, litro.
Dita Franceza Frès noir, litro.
Dita Field's blue black, litro.
Dita nacional Sardinha, litro.
Dita em massa para carimbo, gramma.
Vasos para esponja, de louça n. 1, um.
Ditos dito de dita n. 2, um.
Buvard mata-borrão pariziense, um.
Cestas de virme para papeis, uma.
Furadores de aço, um.
Folhas impressos para mappas papel colombier, milheiro.
Ditas idem idem idem Jesu, milheiro.
Ditas idem idem idem Carré, milheiro.
Ditas idem idem idem Raisin, milheiro.
Ditas idem idem idem Ecú, milheiro.
Guias de arromatação impressas, milheiro.
Guias de differença idem, milheiro.
Livros impressos para termos de arrematação, um.
Ditos dito ipem de fiança de despachante, um.
Ditos para termos de abanpono, um.
Papel Jesu para mappa, milheiro.
Dite Carré para mappa, milheiro.
Dito Raisin para mappa, milheiro.
Dito Courrone para mappa, milheiro.
Presilhas de metal para papel, caixa.
Tesoura para cortar papel, uma.
Fio pardo, novello.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1897.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1897. —1.ª Directoria. — 1.ª secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 23 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Gamelleira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de escrivão do Jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio; creados em virtude da lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, combinado com a lei n 261 de 3 de Dezembro 1841, o primeiro por nunca ter apparecido concurrente, o segundo por abandono e o terceiro por morte do serventuario, convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo, ou directamente ao Sr. Conselheiro Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 e 96 do decreto n. 9520 de 28 de Abril de 1885, excepto se o pretendente for doutor ou bacharel em direito, advogado provisionado, ou serventuario de officio de igual natureza;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções: exame prestado conforme os artigos 210 e 211 do citado decreto do 1885;

c) folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o praso do concurso, dispensados dessa prova os que exercerem emprego publico effectivo e não interino;

d) certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico que prove capacidade physica tal, que por enfermidade ou defeito que não embarece o bom desempenho do officio;

f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 1266 de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) escripto se o pretendente for maior de 30 andos;

g) procuração especial no caso de ser requerida a serventia por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidado profissional;

i) se o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fé de officio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no lugar de costume e remetter copia authentica ao Governo do Estado com a certidão de sua affixação, como ensina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira.

Estado de Pernambuco, aos 3 de Novembro de 1897.

Eu, Cincletico Americo dos Santos Filho, escrivão interino do jury o escrivi.—Aquilino Gomes Porto.

Conforme. O escrivão interino do jury —Cincletico Americo dos Santos Filho.

—

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal o edital constante da presente copia.

Dou fé.

Gamelleira, 3 de Novembro de 1897. O porteiro Theotonio de Araujo Lima.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 20 de Dezembro do corrente anno, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda de material metalico necessario ao concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 136 tonelladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emende ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda,

Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Concelho Economico da Repartição da Marinha

De ordem do Sr. capitão-tenente Polycarpo de Barros, inspector interino deste Arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico que, no dia 6 do corrente mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção, recebe-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento de ferragens a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, durante o exercicio de 1898, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos, do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º—Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Concelho Economico;

§ 2.º—Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Concelho Economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

§ 3. —Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituidos, antes de proceder-se a leitura das respectivas propostas;

§ 4.º—São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia, sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas;

Art. 178, paragrapho unico. Além do prazo do art. 177, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, si assim for julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar nesta Secretaria os documentos de habilitação até a vespera do Concelho, afim de se verificar si as formalidades foram satisfeitas.

Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes.

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico d'este Arsenal receberá propostas no dia 6 de Dezembro vindouro, até ás 11 horas da manhã, para o ajuste por contracto, das qualidades e preços dos artigos destinados ao rancho das companhias de operarios militares e de aprendizes artifices, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1898, á saber:

Arroz pilado, kilogrammas.
Assucar refinado de 2 sorte, idem.
Azeite doce, litros.
Banha de porco, kilogrammas,
Café em caroço, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Corte de cabello um.
Feijão mulatinho, litros.
Farinha de mandioca, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza Lepeletier, kilogrammas.
Toucinho do reino, idem.
Pão de 150 grammas, um.
Sal, litros.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Graxa para sapatos, lata.
Escovas para sapatos, uma.
Carne de porco, kilogrammas.
Queijo flamengo, idem.
Vinho de Figueira, litros.
Doce de goiaba, kilogrammas.
Batatas inglezas, idem.
Talheres com cabo de osso, um.
Botinas de couro de bezerro, par.
Chinelas de couro, idem.
Chicaras e pires de louça pó de pedra, casal.
Pratos fundos e rasos de louça pó de pedra, idem.
Meias de algodão, par.
Lavagem e engommado de roupa, peça.
Lavagem e passagem a ferro e pregamento de botões, peça.

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contractante, o qual ficará sujeito á multa de 5%, no caso de se recusar a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos, no prazo de duas horas, findas as quaes serão comprados no mercado e pagos por conta do mesmo.

As propostas deverão ser em duplicata, com relação a cada artigo, devendo trazer no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marcas das amostras, o prazo improrogavel da entrega e declaração expressa de se sujeitar ás penas do Regulamento em vigor.

Os proponentes mencionarão no sobrescripto de suas propostas a especie do artigo proposto, marca o numero das amostras que apresentarem.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 26 de Novembro de 1897.

Francisco Mauricio d'Abreu,
Servindo de secretario.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, á requerimento do Vice-Consul de Portugal, está arrecadando o espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, fallecido sem testamento nem herdeiros presentes, são chamados os credores e herdeiros do mesmo finado para no prazo de 30 dias, á contar desta data e perante este juiso requererem e habelitarem-se e em seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Novembro de 1897.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

O doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Manoel da Costa Gomes, que não deixou testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a heranças e pagamento na fórma da lei:

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 25 de Novembro de 1897.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de trinta dias uteis improrogaveis contados de 1 de Dezembro vindouro, esta Repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre o imposto de decima de todas as freguezias do Municipio do Recife, relativo ao 1º Semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 30 de Novembro de 1897.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior

Do ordem do cidadão General de Brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do 2º Districto Militar, faço publico o seguinte:

Por Decreto datado de 19 do corrente, o cidadão Dr. Presidente da Republica, tendo em consideração as difficuldades de toda a ordem com que luctaram as forças em operações no interior do Estado da Bahia, indultou as praças que desertaram do campo das operações, não só as que se acham presas e em processo ou já condemnadas, como as que se apresentarem ás auctoridades civis e militares, no prazo de 60 dias contados da publicação do referido Decreto, em qualquer dos Estados da União.

Recife, 22 de Novembro de 1897.

Abilio Augusto de Noronha e Silva, Capitão Secretario.

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc :

Faz saber que tendo designado o dia 9 de Dezembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a sessão do jury Federal, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 15 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, sahiram sorteados os cidadãos seguintes :

Recife

Adolpho Estanisláo da Costa.
Ernesto de Souza Leal.
Fortunato José de Oliveira Lima.
João Vicente Ferreira Coelho.

Santo Antonio

Francisco da Silva Boa-Vista.
Manoel José Maia.
Manoel Ignacio Bezerra de Mello.
Theodoro Carlos de Almeida.
Francisco Gomes Corrêa.
José Nicacio da Silva.
Manoel Domingos da Silva Gaio.
Manoel Caetano Mendes Junior.
Liberato Gomes de Souza.
José Procopio dos Santos Barros.
Lucas Freire Mariz Maracajá.

São José

João Affonso Borges Silva.
Pedro Pinto de Queiroz.
Manoel Arão.
Olympio de Souza Galvão.
Manoel Ferreira da Cunha.
Candido Avelino de Albuquerque Mello.
Felix Valois Castelier.
Estevão Augusto de Barreto Gusmão.
Francisco Borges da Silva Rosas.

Boa-Vista

Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Dr. João de Moura Alves.
Arthur de Freitas Pinto.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Joaquim Martins de Mello.
Candido José da Silva Guimarães.
Delphino da Cruz Gouveia.
Antonio Carlos de Muniz Salasá.
Arthur Gomes de Mattos.
Menoel José de Sant'Anna Araujo.
Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima Junior.
Francisco Eustaquio Rodrigues.
Dr. Luiz José Pereira.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.

Afogados

Henrique da Fonseca Coutinho.
João Gonçalves Torres.

Graça

Alvaro Augusto de Almeida.
Bento Beryllo José de Souza.
José Pereira Bastos.
Bente Leoncio da Silva Botelho.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduen.

Poço

Manoel Lyra.
Manoel José Monteiro Sobrinho.
Dr. Malaquias de Queiroz Barros.

E que nesta sessão serão julgados os réos Antonio Alves da Cunha, preso e pronunciado no art. 241 do Codigo Penal, e o ausente Manoel Virgolino Cesar no mesmo artigo, combinado com o art. 21 § 1 do mesmo Codigo Penal ; e em cujo processo são testeunhas Manoel Avelino Dantas, Antonio da Cruz Dantas, Manoel Adelino dos Santos, José Tixeira Sarmanto e Manoel Cardoso de Miranda Filho, todo os quaes, jurados, réos e testemunhas, ficam por este notificados para comarecererem ás sessões diarias do sobredito Tribunal, até o julgamento do respectivo processo sob as penas da lei.

Recife, 4 de Novembro de 1897.

Eu, João Baptista da Silva Mangunho, escrivão do primeiro cartorio do juizo seccional o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

DECLARAÇÕE

Irmandade

DO SENHOR BOM JESUS DAS PORTAS

São pelo presente convidados os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da igreja da Madre de Deus, no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de eleger-se a mesa administrativa para o futuro anno compromissal.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.

O secretario,
Domingos da Cunha G. Rocha.

Repartição

Geral dos Telegraphos

Aviso

Findando á 31 de Dezembro corrente, o prazo concedido para o Registro de Endereços, de accordo com o capitulo XXII e seus artigos do regulamento desta repartição, são convidados os interessados a reformal-os, afim de não ser suspensa de 1º de Janeiro futuro, em diante, a entrega dos telegrammas com endereço abreviado ou convencionado.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.

O chefe,
J. Carvalho.

Companhia

Ferro-Carril Bôa-Viagem

São convidados os Srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá ter logar na séde da Companhia no povoado da Bôa-Viagem, domingo, 19 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal, o exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da administração ; bem assim proceder as eleições da mesa da assembléa geral, administração e commissão fiscal.

Recife, 3 de Dezembro de 1897.

Os administradores,
Corbiniano da Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia

Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos Srs. accionistas e a lista das transferencias de acções que ficam suspensas durante 30 dias nos termos do art. 29 dos Estatutos.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

Eleição

De ordem do irmão juiz e em observancia do art. 38 do Compromisso desta Confraria, convido aos nossos irmãos para se reunirem em assembléa geral no consistorio desta igreja, no domingo, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de ter logar a eleição dos funccionarios que têm de gerir esta Confraria no anno compromissal de 1898.

Consistorio da Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Bôa-Vista, 2 de Dezembro de 1897.

O secretario,
Antonio V. de Barros.

Aug∴ e Resp∴ Loj∴ Cap∴

VIGILANCIA E SEGREDO

Conferencia maçonica

De ordem do Pod∴ Ir∴ Delegado do Gr∴ Mest∴ convido os iirr∴ do quad∴ desta Aug∴ Off∴ para assistirem, com suas familias, á 3ª conferencia maçonica, que effectuar-se-ha, domingo, 5 do corrente, ao meio dia, no Theatro de Santa Isabel.

Urge o comparecimento de todos os obreiros.

Or∴ do Recife, 3 de Dezembro de 1897 E∴ V∴

Bianor de Oliveira 33∴
Ven∴ int∴ e Memb∴ Hon∴ do Sup∴ Cons∴

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

De ordem da Presidencia, convido os dignos collegas da Directoria, desta Associação para uma reunião extraordinaria, que terá lugar no proximo domingo, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, em nossa Séde, afim de resolver-se definitivamente sobre assumpto da festa Anniversaria.

Secretaria da União Typographica, 1 de Dezembro de 1897.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Exposição de Bellas-Artes e annexas 1897-98

De ordem do Sr. director da commissão executiva, scientifico aos interessados que fica marcado o prazo de 16 dias a contar desta data, para o recebimento dos objectos destinados a exposição.

Os referidos objectos deverão vir acompanhados dos respectivos boletins de admissão, sem os quaes a commissão não se responsabilisará.

Recife, 30 de Novembro de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Companhia

Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.

Os administradores,
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

A' Gl∴ do Gr∴ Arch∴ do Un∴

De ordem do Pod∴ Ir∴ Del∴ do Gr∴ Mest∴ neste Estado, convido a todas as LLoj∴ deste Or∴ e mais ao respeitavel publica desta capital para assistirem a conferencia que, por deliberação da Maçonaria Pernambucana, vai ser feita no Theatro Santa Isabel, domingo, 5 do corrente, ao meio dia, pelos respeitaveis cavalheiros Dr. Oswaldo Machado, Dr. Esperidião F. Monteiro e Dr. Carlos Porto Carreiro, afim de solemnisar-se a data gloriosa da restauração da independencia de Portugal.

Em 1 de Dezembro de 1897 E∴ V∴

O Secret∴ Int∴
H∴ L∴ de Souza∴ Gr∴ 17∴

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,
n. 10 rua do Bom Jesus.

Está conforme.
Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19

POLHMANN & C.

Attenção

Empreza de Illuminação a gaz

Chama-se novamente a attenção dos Srs. consumidores de gaz, para o art. 9º do regulamento da Empreza, que prohibe pessoas que não são empregadas da Empreza, abrirem e desligarem os registros para limpar ou para outro qualquer concerto, que só podem ser abertos para limpar, etc., na fabrica, onde ha sempre officiaes habilitados e promptos para este serviço

Tendo resultado inconvenientes desse serviço feito por particulares, que continúa apesar das reclamações e do aviso inserto nas contas de consumo, avisa a Empresa aos interessados que mandará fechar a communicação de gaz a qualquer casa ou estabelecimento em que os registros se transtornarem por este motivo, ou mandarem fazer o serviço por particulares e não empregados da Empreza.

Samuel Jones,
Gerente.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Xavier

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias directamente ao Rio de Janeiro

O VAPOR

Marajó

Commandante Machado

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias directamente o Santos

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 12 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 9 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se do sul até o dia 5 de Dezembro, seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Deverá chegar a este porto no dia 9 do proximo mez, seguindo apoz a demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

La Plata

Commandante H. Davies

Espera-se do sul em 14 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Oravia

Espera-se do Sul até o dia 11 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª classe	£	19 e £ 20
« «	2.ª	«	£ 14.10.0
« «	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
« «	2.ª	«	£ 17.10 0
« 3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Natal, Fernando de Noronha e Rocas, regressando com escala pelo primeiro porto

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 9 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante A. Monteiro

Esperado do sul nestes dias, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente o vapor

Charente

Commandante Vinçot

Entrará no porto

a qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 16 do corrente o paquete

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois de demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com essaria por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 20 do corrente o vapor

Médoc

Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Lisbôa e Coruna

E' esperado do sul no dia 26 do corrente o paquete

La Plata

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar.
na frente
(Telephone n. 18)

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

Da armação, generos e mais utencilios existentes no estabelecimento do largo do Arsenal de Guerra n. 9, freguezia de Santo Antonio.

Terça-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS
No estabelecimento sito no largo do Arsenal de Guerra n. 9

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal, levará a leilão a armação, balança, pesos, medidas, relogio generos e mais utencilios existentes no estabelecimento acima e pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira.

Garante-se a chave do mesmo estabelecimento a quem comprar a armação, cofre, etc.

Agente Oliveira

Leilão

Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de Estanisláo Augusto Machado da Paz, levará a leilão a casa terrea n. 6 á estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, em solo proprio, com 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 1 quarto no quintal em aberto e cacimba.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De diversos predios em differentes freguezias

Quinta-feira, 9 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de José Francisco de Sá Leilão, levará a leilão os seguintes predios :

Duas casas terreas sob ns. 4 e 12 á travessa da Fundição, freguezia do Recife.

Uma dita n. 5 no becco da Pindoba, freguezia do Recife, com porta e janella na frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e 1 pequeno quintal murado.

Uma meia-agua de pedra e cal á travessado Corpo Santo n. 20, com porta e janella na frente, 1 sala, 1 quarto, corredor, cosinha e apparelho.

Uma casa terrea n. 40 á rua de Lomas Valentinas, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, freguezia de Santo Antonio.

Uma dita n. 27 á rua do Coronel Suassuna, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella na frente, 1 sala, 1 quarto, sotão interno, cosinha e quarto de apparelho.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas casas, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Agente Oliveira

Leilão

DE MATERIAES

No armazem n. 2, á travessa da rua Bella, freguezia de Santo Antonio

Quinta-feira, 9 de Dezembro
Ao meio dia em ponto
Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo Sr. Thomaz Bastos, levará a leilão em lotes á vontade dos senhores licitantes, os seguintes :

Tijolos, telhas de barros, vidros, vidraças, tabeas de amarello e de louro, barricas com alvaiade, ditas com roxo terra e outras tintas, traves de madeira, 1 grande mastro com 52 palmos para levantar pesadas traves, escadas, taboas differentes, rotulos, grossas traves, etc.

Leilão

De mobilias de junco e jacarandá, cadeiras avulsas, jarros, quadros e outros moveis.

Terça-feira, 7 do corrente

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Grande e variado

LEILÃO

De bons moveis, ricos quadros, espelhos grandes, 1 piano forte, allemão, proprio para concertos, finos crystaes, porcelanas, objectos de crystoffle, 1 lustre de crystal com 4 bicos, 1 rico berço e cama para meninos, e muitos outros moveis que estão discriminados nos «Diarios» da vespera e dia do leilão.

Sexta-feira, 10 do corrente

Agente Pinto

NA CHACARA DA RUA DE FERNANDES VIEIRA N. 2 B

O commendador Francisco Augusto Pacheco, mudando de residencia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua Fernandes Vieira n. 7 B.

Os referidos moveis e mais objectos são de apurado gosto e acham-se em optimo estado de conservação.

A's 10 horas e 1|4 partirá da estação da rua do Brum um bond que dará passagen gratis aos concurrentes ao leilão.

Pincipiará ás 10 1|2 horas em ponto pela sala de jantar, porcelanas e crystaes.

Agente Pinto

Leilão

De 3 fiteiros envidraçados, 1 balcão e 3 malas.

Em continuação

Madapolões, flanellas, brins, outras fazendas e miudezas.

Terça-feira, 7 do corrente
A' rua do Bom Jesus n 45

DIVERSOS

Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Buenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 40 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos

— VENDE-SE a casa terrea n. 71, á rua de S. João, freguezia de S. José ; a tratar no Corredor do Bispo n. 9.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas, na Travessa da Praia do Forte n. 6.

— Precisa-se de um homem que entenda do jardim e horta, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua nova n. 41.

— Vende-se o predio sito á rua da Imperatriz n. 4 ; a tratar com Eduardo Duquex, corretor geral.

Vende-se uma casa terrea sita á rua do Forte n. 24, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal, drainage, etc. ; a tratar na mesma.

— Precisa-se de um menino de 15 a 16 annos, para criado, na rua Direita n. 91, 1º andar.

— Precisa-se de um homem de meia idade para cuidar de animaes, e fazer algum serviço de casa, em uma propriedade perto do Recife.

Quem pretender dirija-se no escriptorio do «Diario» para tratar.

Vende-se

Uma casa em construcção, com terreno, na rua Bispo Cardoso Ayres, no lado do Pombal ; a tratar na mesma casa.

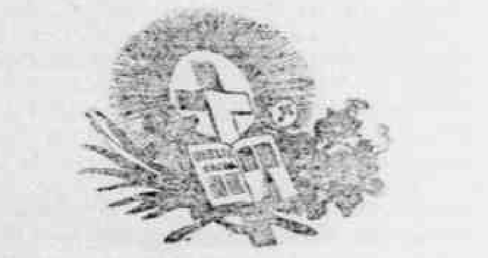

Maria Amelia Pinheiro Galvão

Capitão José Francisco da Fonseca Galvão, filhos, netos e genros convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que será celebrada por alma de sua idolatrada esposa, mãi, avô e sogra, Maria Amelia Pinheiro Galvão, na igreja de Nossa Senhora da Penha as 7 horas da manhã do dia terça-feira, 7 do corrente, 1.º anniversario do seu passamento

Aluga-se

O predio á rua do Hospital Pedro II n. 9, tendo agua e gaz encanados, com 5 quartos, 2 grandes salas, vasta cozinha, latrina, banheiro e grande quintal arborisado e murado, tudo no andar terreo, e no 1º andar e sotão 6 quartos, gabinete, salas, muito fresco e com excellente vista para a cidade, quartos externos, latrina, banheiro e tambem grande quintal arborisado e murado ; a tratar na mesma rua n. 7.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Attenção

Francisco Braga & C. previnem ao commercio e aos seus freguezes, que nesta data suspenderam os poderes que por procuração concederam ao Sr. Antonio Figueira, para effectuar diversas cobranças no interior, visto como o mesmo senhor não prestou contas até o presente das importancias que tem recebido.

Recife, 3 de Dezembro de 1997.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Lei eleitoral

Vende-se a collecção de Leis do Estado promulgada no corrente anno, contendo a Lei Eleitoral ultima, á 1$000 o exemplar no escriptorio do «Diario».

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Chinelo Turco

O proprietario deste estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 10, pede a todos os seus devedores, cujos debitos se acham em atrazos. o obsequio de vir ou mandar saldar suas contas até o fim do corrente mez, sob pena de ser constrangido a promover a cobrança judicialmente daquellas que não forem liquidadas no referido prazo.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.

Thomaz de Carvalho.

Olinda

Aluga-se uma casa toda assoalhada, com commodos para familia, tem agua e tanque para deposito, murada, com portão e saida para o mar; a ver e tratar, rua do Sol n. 39.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

50:000$000

Extração em 27 do corrente

Loteria, para o Natal

1.000:000$000

EM 3 SORTEIO

Extracções em 22, 23 e 24 de Dezembro

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos.

Assim como previno que do 1.º de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme bem, para casa de familia; a tratar na rua do Paysandú n. 20, ou na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Aluga-se

O grande sitio á Estrada do Arraial n. 10, na estação da Mangabeira de Baixo, com excellente casa de morada. Para ver no mesmo e a tratar á rua do Hospital Pedro II n. 7.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugaam-se casacas, kiac, etc, etc.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1· de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante Inodoro.

SEM MERCURIO

ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris

Em *Pernambuco*: Faria Sobrinho & C^ia^.

LAURENOL

Vende-se barato

Uma mobilia nova com encosto de palhinha, 1 piano para principiante, por 200$000, 1 sitio e pequena casa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 35.

Vende-se

Uma chacara, com excellentes commodos para familia, bom sitio, bem arborisado e murado, muito proximo da cidade, tem o bond á porta. A tratar com Olegario Neiva, na rua Direita n. 131, 1º andar.

Bôa morada

Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena, antigo largo do Viveiro, com bôa casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para creados, cocheira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54, das 9 horas ás 5 da tarde.

Comedorias e bolos

A familia residente na rua do Padre Floriano n. 25, encarrega-se de fornecer comedorias quér na sua casa, quér para as casas de quem pretender, por preço commodo e a contento. Tambem se encarrega de preparar bandejas de bolinhos e e bolos para casamentos, bailes e baptisados. tudo com a maior perfeição possivel e á preços baratos.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisa-se de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Para quem quizer ganhar dinheiro, fazendo uma bonita exposição

Vende-se um presepio, contendo um bonito monte com lindas vistas e 167 calungas, todos com significações adequadas para o mesmo presepio, tendo tambem uma collecção de vidrinhos para o mesmo, assim como tem ao lado do monte uma armação mostrando um jardim, e collocados no mesmo arvoredozinhos e flores, tendo tambem calungas que mostram trabalhadores e pessoas que nelle passeam. Do outro lado outra armação mostrando um chafariz com todo o movimento para deter agua, acompanha tambem uma duzia de lampeãozinhos iguaes aos da illuminação publica.

Quem pretender dirija-se á rua da Conceição n. 3, que encontrará com quem tratar e encinar a collocação das peças.

Casa em Olinda

Compra-se uma pequena; trata-se mesma cidade, á Ladeira da Ribeira

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombardas.

Qualidades garantidas.

Bôa-Viagem

Aluga-se uma magnifica casa com bons commodos, caiada e pintada ultimamente, e perto dos banhos salgados. A tratar na rua Barão da Victoria n. 59.

Attenção

Vende-se uma casa no Caminho Novo n. 101, livre e desempedida; quem quizer dirija-se á Olinda, rua 13 de Maio n. 55.

Vaccas mestiças

Vende-se duas prenhes, uma garrota e um garroto; a tratar na Estrada do Rosarinho n. 13

Demandez un Specimen complet et GRATUIT de la Revue Le Monde Moderne Paris — 5 — Rue Saint-Benoît

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel A DAGUERRIENNE a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & C^ie^ STOCK Succ^r^ 16, rue des Fossés-St-Jacques Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^ia^.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris, E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

AVISO IMPORTANTE

de *Modificação das Caixas*

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis

Providencia das Crianças

PREMIO MONTYON, conferido pela **ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ**

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:

Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS,* NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL,* CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe,** Rouquidao et Influenza.

Deposito: 8. rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a **Copahiba, as Cubebas** e as **injecções**, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

Kananga do Japão

RIGAUD e C^ie^ PERFUMISTAS 8, Rue Vivienne, 8 PARIS

MARCA DE FABRICA

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branqueia a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(*16.600 francos de recompensa* e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite*. *Febres* e consequencias de febres. *Anemia.*

(*Precaver-se contra imitações e falsificações*)

PARIS. — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas secas e sariadas, Rua das Laranjeiras n. 16.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma que cozinhe bem, na rua do Cabugá n. 14, 1º andar; a tratar do meio dia ás 2 horas da tarde.

Hortelão Jardineiro

Com urgencia, precisa se do um á rua de Pedro Affonso n. 82.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia, que dê conhecimento de sua conducta e para assistencia effectiva. Paga-se bem: a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Mestre de officina

A Companhia Pernambucana de Navegação precisa de um artista habilitado para servir de mestre de sua officina de machinas.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Paysandú n. 19.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 á 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO^ ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela, e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frsco.................. 3$000

« de uma duzia............... 13$000

Segundo a Opinião dos Professores BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpêtrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA

Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & C^ie^, 26, rue S^t^-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia^ e em todas pharmacias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os verinesimtestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mine raes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2	10$000
	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

saber

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichûs de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.
Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, coberteres, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivs, carros, etc. etc.

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Riberão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça fabricante

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

o que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões nteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços ncontrrão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; a tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazendas, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 28 de Outubro de 1897.

Mme. Koblet.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira bôa; a tratar na rua do Brum n. 80, 1.º andar.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornisn e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM (120)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

X

JUSTIÇA DIVINA

(Continuação)

Um grito como de desespero foi a unica resposta do miseravel, que lutou para se lhe desprender dos braços robustos e firmes, sem que conseguisse afastar-se delle.

E, no entanto, o Barbaças continuava denunciando-o, gritando sempre:

— Assassino de Domingos Vivaldo!... Assassino de Domingos Vivaldo!...

— Cala-te, desgraçado! berrou Raymundo.

— Não!... Não!... basta de infamias!... Foste tu o assassino do pobre rapaz!...

Então, Raymundo, perfeitamente allucinado pelo desespero, ergueu a mão munida da terrivel arma e pretendeu ferir o velho, gritando tambem por seu turno:

— Sim, fui eu que o matei, mas tu não te salvarás, como julgas, pois que foste meu cumplice desta morte!

E os dous homens lutaram braço a braço e cahiram rolando no chão, em luta desesperada e herculea.

Tudo isto se passou rapidamente, de sorte que nenhuma das pessoas que rodeavam os dous lutadores tiveram tempo para pensar em os separar.

Raymundo continuava rugindo, e dos labios sahia-lhes espuma ensanguentada.

Procurava ferir o seu adversario em pleno peito, mas o velho apertara-o contra si, de sorte que lhe impedio os movimentos que elle procurava fazer.

Vendo que assim não conseguia o seu intento, Raymundo mudou de estrategia e em um impulso rapido, enterrou-lhe a navalha no pescoço.

Fez-lhe um ferimento horrivel, profundo, de onde o sangue começou logo jorrando rapidamente.

Desesperado com a dôr, o Barbaças levou a mão ao pescoço, arrancou a navalha que o miseravel alli deixara encravada, e, sem perda de um só momento, ergueu ligeiramente o corpo, e, por seu turno, cravou-a até ao cabo no peito do bandido.

— Mataste-me!... exclamou, mas irás commigo dar contas a Deus dos nossos actos!

Raymundo fôra ferido em pleno coração.

Levou as mãos ao peito, procurou erguer-se, lançou em torno de si olhar de desespero, de odio, de faria concentrada; pelo semblante passou-lhe rapida contracção nervosa, e o miseravel expirou, cahindo fulminado sobre a terra.

Foi nesse momento que Luiz Fernando se approximou delle.

O Barbaças ergueu-se, cambaleante.

O alfaiate amparou-o, emquanto o velho procurava comprimir o pescoço com as mãos, afim de impedir a sahida do sangue, que jorrava até distancia.

Era inutil, porém, tal esforço.

A carotida fôra cortada pela lamina da faca.

A morte não devia tardar muito tempo. O velho assim o adivinhava.

Olhou para Luiz Fernando e teve naquelle momento um sorriso singular.

Era um sorriso de tristeza, de saudade, mas de satisfação tambem.

— Estou perdido, Sr. Luiz Fernando, balbuciou elle. Que importa? E a paz da consciencia que me chega afinal... Quero aproveitar estes ultimos momentos...

Depois, com um gesto, chamou junto de si os individuos que o cercavam, e, com voz cada vez mais fraca, proseguio:

— Ouviram todos que Raymundo confessou ser elle o autor da morte de Domingos Vivaldo... de Góes... do filho de Octavio Vivaldo...

— Sim, sim! ouvimos! exclamaram varias vozes, entre ellas a do regedor.

— Eu fui cumplice nesse crime, pelo qual está encarcerado ha muitos annos... um pobre rapaz... Armando de Souza Vivaldo... que todos conheceram..... Foi Raymundo Sanches que o matou com um tiro... Eu apenas ajudei a enterrar o cadaver no local onde elle foi encontrado... Confesso tudo, para que a justiça... salve o desgraçado... que está preso... innocentemente... O Sr. Luiz Fernando... conhece toda a verdade... Salvem aquelle infeliz... eu por mim... ha muitos annos que aguardava o momento... em que deveria apontar... o verdadeiro criminoso...

O Barbaças fallava com extrema difficuldade. O rosto tomava pouco a pouco a livides cadaverica.

As pernas não tinham já forças para o sustentarem de pé e o alfaiate foi obrigado a deital-o lentamente sobre a terra.

Depois, com voz quasi inintelligivel, o Barbaças proseguio:

— Foi tambem o Raymundo... como disse ha pouco... quem matou Mauricio... Não assisti a esse crime... mas tinha-o adivinhado... Em poder do Sr. Luiz Fernando estão as cópias das cartas... em que fallei ha pouco... Não me sorprendeu a revelação do crime... tinha-o adivinhado... O Sr. Luiz Fernando... dará por mim... todas as explicações... Eu... não posso... falta-me a vista...

O pobre velho, a quem os remorsos haviam corroido os ultimos annos da vida, que conseguira resgatar grande parte dos seus crimes, moveu ainda os labios em uma prece, em uma oração, da qual apenas se distinguiam algumas palavras, difficilmente, e pouco depois pendendo-lhe a cabeça para traz, soltou um gemido, fitou os olhos no céo, como se alli acabasse de sorprender a derradeira esperança, estendeu ainda a mão para Luiz Fernando, murmurou a palavra—Perdão!—e ficou immovel e sereno.

Barbaças acabava de expirar.

E assim, no meio do campo, á pouca distancia um do outro, ficavam os cadaveres dos dous cumplices.

Um pouco mais longe, a ossada do pobre Mauricio, os restos daquelle infortunado, a quem a esperança luzira em uma hora de prazer, e mais longe ainda, soluçando sobre o corpo de Cecilia, que continuava desmaiada, ajoelhado junto della, amparando-lhe o rosto pallido, estava o pobre José Reposo, a quem o egoismo do seu amor de pai causara tantos tormentos, alanceando-lhe a alma, torturando-lhe a existencia, pondo-lhe mil remorsos no coração!

Luiz Fernando certificou-se da morte do Barbaças; depois, tirou respeitosamente o chapéo, e murmurou:

— Dorme em paz o somno da morte, pobre velho! Os teus ultimos desejos vão ser cumpridos! Armando Vivaldo será restituido á liberdade e a justiça cumprirá um dia o seu dever!...

XI

EMFIM!

Horas depois das scenas que descrevemos, Luis Fernando chegava a Arganil, e, sem demorar-se em parte alguma, foi bater á porta da casa do juiz.

O magistrado estava no seu escriptorio, naquella mesma sala onde annos antes tinha recebido a visita da pobre e desgraçada Iréne.

Nenhuma modificação se operara na natural e rude bondade do juiz.

Apenas os cabellos estavam mais brancos, o corpo mais avergado á idade. O coração permanecêra bom e leal.

Sabendo que alguem desejava fallar-lhe, mandou que Luiz Fernando fosse levado á sua presença.

O magistrado, segundo o habito adquirido em longos annos de vida judicial, lançou sobre o recem-chegado olhar penetrante, minucioso, attento, como se o tivesse analysando detidamente, e depois, satisfeito sem duvida o seu espirito, indicou delicadamente a Fernando uma cadeira.

— Estou ás suas ordens...

Fernando fez um ligeiro cumprimento com a cabeça, tomou o lugar que lhe indicavam, e, sem mais preambulos disse:

— Não tenho a honra de ser conhecido de V. Exc. Isso, porém, não obstou a que viesse procural-o. Sei que estou na presença de um juiz recto e honrado. Tanto me basta.

Depois de ligeira pausa, proseguio:

— Senhor! Venho pedir justiça, não para mim, pois que felizmente nunca em minha vida tive qualquer pendencia sujeita aos tribunaes, mas para um pobre rapaz que em nome da justiça foi profundamente ferido.

O juiz começara desde as primeiras palavras prestando inteira attenção a Luiz Fernando.

— Basta que venha pedir justiça, senhor, para que eu o attenda. É esse o meu dever. Quer ter a bondade de dizer-me de que se trata?

— De um homem a quem V. Exc. conheceu, a quem julgou e condemnou, obedecendo aos resultados de uma serie de circumstancias devéras comprommettedoras, mas cuja apparencia não correspondia de fórma alguma á verdade...

Uma ruga appareceu rapidamente na fronte do velho.

— Quer me parecer que se trata... disse elle.

— De Armando Vivaldo!

O velho recostou-se na cadeira, fechou os olhos e esteve alguns momentos meditando.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO

ILEGÍVEL